DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 179 — SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996 — PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7601
SECRETARIA DE GOVERNO 7606
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7607
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7608
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7609
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7609
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7610
SECRETARIA DE AGRICULTURA 7610
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7610
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7610
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7610

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7611
SECRETARIA DE GOVERNO 7611
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7613
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7617
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7617
SECRETARIA DE SAÚDE 7623
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7623
SECRETARIA DE OBRAS 7624
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7624
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7624
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7624
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 7624
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7625
SECRETARIA DE TRABALHO 7625
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7625
SECRETARIA DE TURISMO 7625
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7625

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 7627
SECRETARIA DE GOVERNO 7627
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7628
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7629
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7629
SECRETARIA DE SAÚDE 7629
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7630
SECRETARIA DE OBRAS 7630
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7631
SECRETARIA DE AGRICULTURA 7631
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7631
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7632
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7635
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7635
SECRETARIA DE TURISMO 7635
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7636
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 7636
INEDITORIAIS 7637
ÍNDICE 7638

21 DE SETEMBRO

SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS PARA VACINAR CONTRA RAIVA

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.655, 4 DE SETEMBRO DE 1996

ANEXO (*)

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1.000.587 Projeto Orla Polo 3

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
A	8.252.214,6805	196.737,1852			
			83,611	297935'59"	
B	8.252.253,4397	196.663,0449			
			75,344	283934'47"	
			76,100	Curva nº 1	Curva nº 1
C	8.252.271,1406	196.589,7644			AC 28902'24"
			222,955	269933'34"	R = 155,500
D	8.252.269,4255	196.366,6855			S = 233,369
			923,925	27090'19"	
E	8.252.269,5094	195.442,2177			
			375,559	359946'24"	
F	8.252.645,2862	195.440,7312			
			89,451	95937'33"	
G	8.252.636,5120	195.529,8040			
			327,450	71913'6"	
H	8.252.742,0000	195.840,0000			
			189,344	87912'31"	

Kr =

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
I	8.252.751,2266	196.029,2300			
			145,755	91946'43"	
J	8.252.746,7000	196.175,0000			
			96,120	98958'21"	
K	8.252.731,7000	196.270,0000			
			122,256	87919'56"	
L	8.252.737,3937	196.392,1954			
			6,590	091'24"	
M	8.252.743,9873	196.392,1981			
			121,129	82911'39"	
N	8.252.760,4481	196.512,2753			
			27,531	18091'24"	
O	8.252.732,9013	196.512,2641			
			110,184	91940'37"	
P	8.252.729,6751	196.622,4653			
			115,198	94923'58"	
Q	8.252.720,8333	196.737,3913			

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
			505,856	180901'24"	
A	8.252.214,6805	196.737,1852			

(*) Republicado em parte por ter saído com incorreção, do original no DODF Nº 173, de 5-9-96, Seção I, pág. 7310.

DECRETO Nº 17.669, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.007.588/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Termo de Acordo s/n° firmado com o Fundo das Nações Unidas para Infância/UNICEF.

Art. 3° Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária no valor da efetiva e corresponde arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		10.000	
00717/001		TOTAL		10.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
080070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	042	1.300	
		34.90.33	042	1.600	
		34.90.39	042	7.100	10.000
00717/002 -200034			TOTAL		10.000

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.671, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 062.000.595/96 e 062.000.764/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				25.000
(170103/00001)	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	25.000	25.000
00721/001 -200035			TOTAL		25.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				25.000
(170103/00001)	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
130750025.1015	AMPLIACAO E REFORMA DO INSTITUTO DE SAUDE				25.000
130750025.1015.0002	REFORMAS DOS PREDIOS DO ISDF (*)	45.90.52	000	25.000	25.000
00721/002 -200042			TOTAL		25.000

DECRETO Nº 17.672, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 39.965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, incisos I, alínea "c", e III, Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos n°s 063.000.253/96 e 063.000.254/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 39.965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proporcionado pelos recursos do Convênio n° 018/96 e pela aplicação financeira dos recursos do Convênio n° 094/94, firmados com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 3° Em virtude do exposto no art. 1°, a receita da unidade fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4° A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela unidade procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.444
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.444	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		1.444	
00718/001			TOTAL	1.444

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			38.521
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.521	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		38.521	
00719/001			TOTAL	38.521

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.444
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				1.444
130070021.2334	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.444
130070021.2334.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	061	1.444	1.444
00718/002 -200034				TOTAL	1.444

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				38.521
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				38.521
130750428.8017	COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS				38.521
130750428.8017.0001	COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	051	21.186	
		45.90.52	051	17.335	38.521
00719/002 -200032				TOTAL	38.521

DECRETO Nº 17.673, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 061.007.048/96 e 061.007.775/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.600.000
(170193/00001) 23.193	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FHDF				100.000
130750025.1845	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
130750025.1845.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	100.000	100.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.600.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.500.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.36	062	1.500.000	1.500.000
130750025.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				100.000
130750025.1207.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE (*)	34.90.39	004	100.000	100.000
00722/001 -200035				TOTAL	1.600.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.600.000
(170193/00001) 23.193	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FHDF				100.000
130750025.1845	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
130750025.1845.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	004	100.000	100.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.600.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.500.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	45.90.52	062	950.000	
		46.90.64	062	550.000	1.500.000
130750025.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				100.000
130750025.1207.0049	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO	45.90.52	004	100.000	100.000
00722/002 -200042				TOTAL	1.600.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.674, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 9.692.922,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alíneas "b", Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 030.006.536/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 9.692.922,00(nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				9.692.922
(160193/00001) 18.193	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				9.692.922
080070021.2825	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.792.520
080070021.2825.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.011.193	*
		45.11.42	000	26.275	*
		45.11.42	002	937.618	*
		45.11.42	004	813.804	*
		46.11.42	000	3.630	2.792.520 *
080070024.2826	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
080070024.2826.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	200.000	200.000 *
080410190.1823	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				226.000
080410190.1823.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	226.000	226.000 *
080420188.2830	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.240.196
080420188.2830.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	003	586.041	*
		45.11.42	000	300.000	*
		45.11.42	003	354.155	1.240.196 *
080420190.1825	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.125.304
080420190.1825.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	003	3.125.304	3.125.304 *
080430188.1826	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.829.902
080430188.1826.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	1.829.902	1.829.902 *
080430188.2831	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				48.000
080430188.2831.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	48.000	48.000 *
080450213.2832	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
080450213.2832.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	9.000	9.000 *
00728/001 - 200035					
080490188.2837	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				22.000
080490188.2837.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	22.000	22.000 *
150810486.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
150810486.2838.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	200.000	200.000 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				9.692.922
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.792.520
080070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	211.193	
		34.90.39	000	800.000	
		45.90.51	000	26.275	
		45.90.52	002	937.618	
		45.90.52	004	813.804	
		46.90.64	000	3.630	2.792.520
080070024.2185	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
080070024.2185.0010	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	200.000	200.000
080410190.1090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				226.000
080410190.1090.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE O SETOR VEREDAS E A VILA SAO-JOSE (*)	45.90.51	000	133.000	133.000
080410190.1090.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NA AREA ESPECIAL NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.51	000	93.000	93.000
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.240.196
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	003	273.797	
		34.90.39	003	312.244	
		45.90.52	000	300.000	
		45.90.52	003	354.155	1.240.196
080420190.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.125.304
00728/002 - 200035					
080420190.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	003	1.649.394	
		45.90.52	003	801.410	2.450.804
080420190.1066.0003	CONSTRUCAO DE PRE-ESCOLA NA PRACA JK (*)	45.90.51	003	138.000	138.000
080420190.1066.0004	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	003	536.500	536.500
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS E PREDIOS ESCOLARES				1.829.902
080430188.1075.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.52	000	1.309.902	1.309.902
080430188.1075.0005	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM SANTA MARIA (*)	45.90.51	000	360.000	360.000
080430188.1075.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLA NORMAL NO GAMA (*)	45.90.51	000	160.000	160.000
080430188.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				48.000
080430188.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	000	48.000	48.000
080450213.2104	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO				9.000
080450213.2104.0001	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO (*)	34.90.30	000	9.000	9.000
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				22.000
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	000	22.000	22.000
150810486.2247	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES				200.000
150810486.2247.0001	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	34.90.39	000	200.000	200.000
00728/003 -200035				TOTAL	9.692.922

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				9.692.922
(160193/00001) 18.193	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				9.692.922
080420188.2830	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				40.000
080420188.2830.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	40.000	40.000 *
080420190.1825	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.816.922
080420190.1825.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	002	937.618	*
		45.11.42	003	4.065.500	*
		45.11.42	004	813.804	5.816.922 *
080430188.1826	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.388.000
080430188.1826.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	3.388.000	3.388.000 *
080490252.1831	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				444.000
080490252.1831.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	444.000	444.000 *
150810486.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000
150810486.2838.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.000	4.000 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				9.692.922
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				40.000
080420188.2183.0004	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS TESTES DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA	34.90.36	000	40.000	40.000
080420190.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.816.922
080420190.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	002	937.618	
		45.90.51	004	813.804	1.751.422
080420190.1066.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA (*)	45.90.51	003	600.500	
00728/004 - 200042					
		45.90.52	003	130.500	731.000
080420190.1066.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM SOBRADINHO II (*)	45.90.52	003	130.500	130.500
080420190.1066.0007	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PLANALTINA (*)	45.90.51	003	222.000	
		45.90.52	003	130.500	352.500
080420190.1066.0008	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARANOA (*)	45.90.52	003	130.500	130.500

080420190.1066.0009	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CEILANDIA (*)	45.90.51	003	406.000	
		45.90.52	003	130.500	536.500
080420190.1066.0010	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO NO GUARA (*)	45.90.51	003	222.000	
		45.90.52	003	130.500	352.500
080420190.1066.0011	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.52	003	130.500	130.500
080420190.1066.0012	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO EM SANTA MARIA NORTE (*)	45.90.51	003	222.000	
		45.90.52	003	130.500	352.500
080420190.1066.0013	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO (*)	45.90.51	003	143.500	
		45.90.52	003	130.500	274.000
080420190.1066.0014	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAO SEBASTIAO - ZONA RURAL (*)	45.90.51	003	222.000	
		45.90.52	003	130.500	352.500
080420190.1066.0015	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LAGO SUL (*)	45.90.51	003	239.500	
		45.90.52	003	130.500	370.000
080420190.1066.0016	CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE NA QN 05 NO RIACHO FUNDO (*)	45.90.51	003	222.000	
		45.90.52	003	130.500	352.500
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS E PREDIOS ESCOLARES				3.388.000
080430188.1075.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAD - NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.52	000	40.000	40.000
080430188.1075.0007	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL ENTRE A VILA SAO-JOSE E SETOR VEREDAS EM BRAZLANDIA (*)	45.90.51	000	251.129	
00728/005 - 200042		45.90.52	000	220.000	471.129
080430188.1075.0008	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU EM SOBRADINHO II (*)	45.90.51	000	480.000	
		45.90.52	000	220.000	700.000
080430188.1075.0009	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51	000	180.000	
		45.90.52	000	220.000	400.000
080430188.1075.0010	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO EM SANTA MARIA DVO (*)	45.90.51	000	180.000	
		45.90.52	000	220.000	400.000
080430188.1075.0011	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU NA QUADRA 111 DO RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	000	180.000	
		45.90.52	000	220.000	400.000
080430188.1075.0012	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU COM CENTRO DE ATIVIDADES PN - LAGO NORTE (*)	45.90.51	000	356.871	
		45.90.52	000	220.000	576.871
080430188.1075.0013	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NA CANDANGOLANDIA (*)	45.90.51	000	180.000	
		45.90.52	000	220.000	400.000
080490252.1208	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				444.000
080490252.1208.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51	000	444.000	444.000
150810486.2407	COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR				4.000
150810486.2407.0001	IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO AMADOR	34.90.36	000	4.000	4.000
00728/006 -200042				TOTAL	9.692.922

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.675, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 054.001.203/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					47.000.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				47.000.000
060070021.2060		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				47.000.000
060070021.2060.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	44.000.000	
			31.90.17	030	3.000.000	47.000.000
00729/001 -200035					TOTAL	47.000.000

ANEXO — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.000.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
150820495.2092		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000.000
150820495.2092.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	2.000.000	2.000.000
00729/002 -200035					TOTAL	2.000.000

ANEXO — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					200.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
150820495.2092		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				200.000
150820495.2092.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	004	200.000	200.000
00730/001 -200035					TOTAL	200.000

ANEXO — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					47.000.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				47.000.000
060070021.2060		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				47.000.000
060070021.2060.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	47.000.000	47.000.000
00729/003 -200042					TOTAL	47.000.000

ANEXO — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.000.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000

150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	2.000.000	2.000.000
00729/004 -200042				TOTAL	2.000.000

ANEXO EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	004	200.000	200.000
00730/002 -200042				TOTAL	200.000

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 030-005.572/96
INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 20.302,74 (vinte mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos)**, em favor de **SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS**, referente ao pagamento da diferença relativa a 1995, decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e Art. 2º da Lei 8.112/90 (quintos). Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030-00806/96
INTERESSADO : PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, no valor de R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIVI e LXVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

1) Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Brasília, nos termos dos **ANEXOS I a IV**, constantes desta Ordem de Serviço;
2) Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço tem por base a Pauta de Valores Venais dos Terrenos e Edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1995, DODF de 19/12/95.

WALTER NEI VALENTE

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	UNID.	COEFICIENTES EM R$, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.118, DE 21/06/96 E OS Nº 46 DE 05/03/96, ATUALIZADOS PELA UFIR DE 01/07/96		
		DIA	MES	ANO
Comércio Estabelecido a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares	m2	0,35	9,38	112,56
b) sem cobertura	m2	0,06	2,08	25,01
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m2	0,02	0,52	6,25
Feiras permanentes	m2	0,27	8,33	100,05
Feiras livres e Similares	m2	0,20	6,25	75,04
Banca em Mercado	m2	0,27	8,33	100,05
Outdoors, anúncios e similares	m2	0,10	3,12	37,52
Comércio ou serviços em veículos motorizados ou não: a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	UNID.	0,20	6,25	75,04
b) Reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares	m2	0,35	9,38	112,56
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m2	0,02	0,52	6,25
Abrigo de Taxi	m2	0,05	1,56	18,76
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos qué concorram para o desenvolvimento do evento	m2	0,35	9,38	112,56
Outras Finalidades	m2	0,13	4,16	50,02

ANEXO II

ÁREA OCUPADA/LOCAL DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTES COBRADOS EM R$ DE ACORDO COM A LEI Nº 1.118, DE 21/06/96, OS Nº 46, DE 05/03/96 E ATUALIZADOS PELA UFIR DE 01/07/96	
	TERMINAL RODOV. PREÇO PÚBLICO	TERMINAL RODOFER. PREÇO PÚBLICO
a) Para os 1os100m. ocupados	6,87	7,50
b) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	5,41	3,23
c) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	5,31	3,12
d) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	5,21	3,12
e) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	5,10	3,02

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS E RECREATIVOS	COEFICIENTES EM R$ DE ACORDO COM A LEI Nº 1.118, DE 21/06/96, OS Nº 46 DE 05/03/96 E ATUALIZADOS PELA UFIR DE 01/07/96 M2/PREÇO PÚBLICO
Até 100m2	2,08
101 à 500m2	1,45
501 à 1500m2	0,72
1501 à 3000m2	0,41
3001 à 5000m2	0,26
5001 à 8000m2	0,17
8001 à 13000m2	0,14
Acima de 13001m2	0,08

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTES EM R$ DE ACORDO COM A LEI Nº 1.118, DE 21/06/96, OS Nº 46 DE 05/03/96 E ATUALIZADOS PELA UFIR DE 01/07/96 HORA DE OCUPAÇÃO/PREÇO PÚBLICO
1) Eventos com cobrança de ingresso	104,22
2) Eventos sem cobrança de ingresso	33,35
3) Eventos Filantrópicos	31.26
4) Por evento realizado por Confederação, Federação e entidades afins	52,11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado

com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma CDJ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 015/96, multa no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), tendo em vista o atraso de 11 (onze) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 96NE00399, constante do Processo nº 141.001.429/96. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII, Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto no 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

Aplicar multa no valor de R$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), à firma COMERCIAL N.C. REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias, referente ao atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no 289/96, com base no Artigo 86 da Lei no 8.666/93 e o disposto no item 9.2 do Edital do convite 005/96-CPL-RA-II.

Publique-se e devolva à DAG, para às demais providências.

MAURO ALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.008.152/96. INTERESSADO: CONVENÇÃO DA IGREJA EVANGÉLIA ASSEMBLÉIA DE DEUS. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Indefiro a presente solicitação por carecer de amparo legal. Oficie-se a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, quanto à impossibilidade de proceder à dispensa de ponto dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, solicitada nos termos do supracitado processo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.00000509/94
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação a favor de MARCELO COELHO DE SOUZA E OUTROS, no valor de R$ 21.802,00(vinte e um mil, oitocentos e dois reais)para fazer face aos gastos com serviços de Terceiros, na execução do CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE BOMBEIRO (PROVA PRÁTICA) DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. Projeto no. 5.039/94.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 736, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006.536/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				639.598
(160201/16201)	18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				639.598
080420190.1066		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				130.500
080420190.1066.0004		CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.51	003	130.500	130.500
080430188.1075		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS E PREDIOS ESCOLARES				509.098
080430188.1075.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.52	000	329.098	329.098
080430188.1075.0004		CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.51	000	180.000	180.000
00727/001 -200080					TOTAL	639.598

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				639.598
(160201/16201)	18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				639.598
080420190.1066		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				130.500
080420190.1066.0004		CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RECANTO DAS EMAS (*)	45.90.52	003	130.500	130.500
080430188.1075		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS E PREDIOS ESCOLARES				509.098
080430188.1075.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.51	000	329.098	329.098
080430188.1075.0004		CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO - NUCLEO BANDEIRANTE (*)	45.90.52	000	180.000	180.000
00727/002 -200081					TOTAL	639.598

PORTARIA Nº 737, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.012.670/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700
030070024.2243		MANUTENCAO DE SISTEMAS				700
030070024.2243.0005		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	001	700	700
00716/002 -200081					TOTAL	700

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700
030070024.2243		MANUTENCAO DE SISTEMAS				700
030070024.2243.0005		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	001	700	700
00716/001 -200080					TOTAL	700

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 137.000.641/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				4.100
(190112/00001)	11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.100
030400247.4026		PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.100
030400247.4026.0001		PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	4.100	4.100
00723/001 -200080					TOTAL	4.100

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				4.100
(190112/00001)	11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.100
030400247.4026		PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.100
030400247.4026.0001		PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	4.100	4.100
00723/002 -200081					TOTAL	4.100

PORTARIA Nº 739, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001.381/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
07.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				147.617
(18020I/18201)	07.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				147.617
1508104B3.2110	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				14.000
1508104B3.2110.0001	COLOCAÇÃO FAMILIAR	34.90.32	000	14.000	14.000
1508104B3.2115	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				45.000
1508104B3.2115.0001	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.32	002	45.000	45.000
1508104B3.2118	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES				88.617
1508104B3.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVO	34.90.32	001	88.617	88.617
0670B/001 -70008B				TOTAL	147.617

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
07.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				147.617
(18020I/18201)	07.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				147.617
1508104B3.2110	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				14.000
1508104B3.2110.0001	COLOCAÇÃO FAMILIAR	34.90.39	000	14.000	14.000
1508104B3.2115	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				45.000
1508104B3.2115.0001	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.39	002	45.000	45.000
1508104B3.2118	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES				88.617
1508104B3.2118.0001	APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVO	34.90.39	001	88.617	88.617
0670B/002 -70008B				TOTAL	147.617

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012105/95, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe 15 de Taguatinga regularize a vida escolar de Osvaldo Cardoso Neto, mediante os seguintes procedimentos:
1.atribuição do resultado final AP (apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
2.registro no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
3.registro em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.

II-Recomendar à Escola Classe 15 de Taguatinga que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Osvaldo Cardoso Neto na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 11 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 102-121756/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 24.853,83 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), referente ao ressarcimento das despesas com a requisição do servidor JOSÉ HAILON GOMIDE, do INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, relativo ao exercício de 1995, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001.137/96,resolve;

Prorrogar, por mais trinta dias, a partir de 27.8.96, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supracitado, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF

RAQUEL COLAÇO SALES



MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67 e considerando o constante do Processo nº 055-005037/96, resolve determinar com esteio no Artigo 77, § § 1º e 2º do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 00.141.322-8, categoria "A2B" até que seu portador, JADIR JOSÉ FERREIRA, se submeta a novos exames de sanidade e técnico, aplicando-lhe concomitantemente a multa de R$ 56,97 (cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) na forma do Artigo 189, pela inobservância ao 175, XVI, ambos do regulamento Nacional de Trânsito.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de setembro de 1996

Processo: 113.000.029/96
Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Assunto: Fornecimento energia elétrica

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 11.985,50 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 027 - DMTU, de 11 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de setembro de 1996, à página 7541, no subitem 2.4.1,

onde se lê:

"2.4.1. no período de 13 a 31 de outubro de 1996, o preenchimento obrigatório estabelecido neste subitem será feito em caráter de adequação das entidades representativas e de treinamento dos permissionários e prepostos envolvidos;"

leia-se:

"2.4.1. no período de 13 de setembro a 31 de outubro de 1996, o preenchimento obrigatório estabelecido neste subitem será feito em caráter de adequação das entidades representativas e de treinamento dos permissionários e prepostos envolvidos;"

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do Artigo 145 da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nomeada através da Instrução de Serviço "E" nº 31 de julho de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.417/95
INTERESSADO : GATE - COM. PROD. E PROM. ART. LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00017, para fazer face às despesas com o projeto "MISTCHURA", no valor de R$ 10.005,82 (dez mil, cinco reais e oitenta e dois centavos), relativo a parcela única.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 23 de outubro de 1995

PROCESSO: 081.000065/95
INTERESSADO: TELEGRAMFAX TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a empresa TELEGRAMFAX - Telecomunicações e Comércio Ltda., CGC nº 37.060.340/0001-18, com sede na CLN 207, Bloco A, Subsolo 09, Brasília-DF, INADIMPLENTE, ficando suspenso o direito de firmar ajustes com o Distrito Federal pelo prazo de 01 (um) ano.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 27 de novembro de 1995

PROCESSO: 081.001411/95
INTERESSADO: KELLVIN-AR CONDICIONADO E ELETRICIDADE LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a empresa Kellvin-Ar Condicionado e Eletricidade Ltda., CGC nº 26.972.232/0001-03, com sede na Sia/Sul, Com. Local, Quadra 4 C, Bloco C, nº 15 S/Solo, Brasília-DF, INADIMPLENTE, ficando suspenso o direito de firmar ajustes com esta Fundação Cultural do Distrito Federal pelo prazo de 02 (dois) anos e após, até que perdure a pendência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO: 081.002482/96
INTERESSADO: EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$48.531,46 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) em favor de Edson Mesquita Borges e Outros, referente ao pagamento da da sexta parcela da Isonomia Salarial, entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do DF, concedida através da Lei nº 931/95 e regulamentada pelo Decreto nº 16.933/96
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO : 030.008225/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 3.419,17 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos), a favor de RITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de setembro de 1996

PROCESSO: 192.000202/96
INTERESSADO: Marco Aurélio Osório de Carvalho e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista do que consta no processo 192.000202/96, reconheço a dívida no valor de R$ 4.925,61 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.409/95, resolve:
ALTERAR o Decreto de 17 de maio de 1995, que trata da transferência para a reserva remunerada, a pedido do Ténente-Coronel QOPM ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, para considerá-lo Coronel QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, transferido para a reserva remunerada, a pedido, no mesmo Posto, com proventos integrais de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91 caput, da lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com os artigos 100, Parágrafo 1º e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e por ter sido promovido ao posto de Coronel PM, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 1984, conforme Decreto de 18 de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, matrícula 23.620-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, em virtude de nomeação para outro cargo, o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula 24.258-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA G. TOLENTINO, matrícula 21.033-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, em virtude de nomeação para outro cargo, o Delegado de Polícia MAURO AGUIAR MACHADO, matrícula nº 27.726-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 28 da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05.09.96.

Nomear o Delegado de polícia ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, matrícula nº 27.706-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 28 da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.653-5, do Cargo de Diretor do Centro de Inteligência da Secretária de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-11

Nomear MARCENILO MARQUES CALDAS, matrícula nº 48.183-1, para o Cargo de Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança do Distrito Federal, Símbolo DFG-11.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar Sem Efeito o Decreto de 04 de setembro de 1996, publicado no DODF 173, de 05 de setembro de 1996, que exonerou a pedido, JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA, do Cargo de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFA-12.

Tornar Sem Efeito o Decreto de 04 de setembro de 1996, publicado no DODF 173, de 05 de setembro de 1996, que nomeou ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS, para o Cargo de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFA-12.

Nomear ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS, para o Cargo de Diretora da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Código DFG-11.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Papiloscopista Polícial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 40.056-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 29.07.96.

NOMEAR o Papiloscopista Polícial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula 19.316-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MARA LÚCIA SOTÉRIO DI OLIVEIRA, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-1B, de Diretor de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do Processo nº 135.000.180/95, resolve:
Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser integrada pelos servidores: LEDA MARIA SOARES JANOT, Procuradora da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 38.557.3; ZÉLIA LIMA DE SOUZA TECHUK, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 75.628.8; WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, Analista de Finanças e Controle, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, matrícula nº 44.343.6, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos contidos no processo acima referido.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no art. 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE, matrícula nº 47.583-1, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 09 de setembro de 1996 a 08 de outubro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 20 DE AGOSTO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de **QUINTOS** previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para **Décimos** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º,do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: GERACY DE SOUZA ROSA PINTO Matrícula: 22.407-3 Processo: 141.002.666/96	1/5 do DFG-05	12.03.96	2/10 do DFG-05	01.02.96

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de **QUINTOS** previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para **Décimos** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º,do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: JOSÉ CATARINO SALGADO	3/5 do	12.07.94	6/10 do	01.02.96

Matrícula: 32.712-3 Processo: 141.002.797/96	DFG-02 2/5 do DFG-01	12.07.94	DFG-02 4/10 do DFG-01	01.02.96

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 163, de 22.8.96, pág. 6894.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° **46** de 05/03/96, publicado no DODF n° 49 de 12/03/96, página 1909.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, Licença **NOJO** ao servidor **SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS**, matrícula nº 39.360-6, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, por 08 (oito) dias no período de 15 de agosto à 22 de agosto de 1996, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo-se em vista o constante da Certidão de Óbito nº 40.699, Livro C- 61, Folhas 149, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de nº 189/91 e a de nº 181/96, que designou **respectivamente** o servidor **Joel Ayres da Silva, matrícula nº 30.057-7** e a Inspetora de Obras, **Rosemarie Dornelles Fittipaldi, matrícula nº 24.160-1, executor (a) do Termo Padrão nº 31/91, de Concessão de Uso de Subsolo em Área Pública**, contígua à **PROJEÇÃO 04, DA SQ/NORTE 107** (NUMERAÇÃO PREDIAL = SHC/NORTE SQ 107 BLOCO "D") firmado entre o **DISTRITO FEDERAL** E A **RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA.**

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Administração Regional de Brasília, constituida pelos seguintes servidores MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matricula n° 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras como Presidente, VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matricula n° 35.112-1, Engenheira Civil como Membro, LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matricula n° 24.875-5 Arquiteta como Membro e SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matricula n° 41.430-1 Arquiteta como Secretaria, revogando-se desta forma a Ordem de Serviço n° 316 de 31 de outubro de 1994.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor **EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS**, matrícula nº 42.032-8, Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, para substituir **NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES**, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, como membro da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 208, de 31 de julho de 1996, publicado no DODF nº 150, de 05 de agosto de 1996, página 6.407, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor **MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como **EXECUTOR** do Processo nº 141.000.758/96, que trata da Implantação de Meios-fios no Estacionamento ao lado da ASSEFE NO SGAS 912, de acordo com inciso 02, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CANCELAR as concessões de Indenizações de Transporte dos servidores FERNANDO LUIS PIRES, matrícula nº 37.682-2, Fiscal de Concessões, e Permissões ; MAX CARDOSO ABEN-ATHAR, matrícula nº 41.521-9, Chefe do Serviço de Topografia e RICARDO ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 42.067-0 , Fiscal de Concessões e Permissões, de acordo com o Decreto supracitado.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

ELOGIAR os servidores DULCINÉIA DALLA BERNARDINA FONTANA, matrícula nº 18.305-9 - Técnico Administração Pública, IONE COELHO DA SILVA, matrícula nº 73.131-5 - Condutor Técnico/NOVACAP, JULIANA B. E. MOREIRA, matrícula nº 40.752-6 - Fiscal de Obras, pela iniciativa de contribuir para os trabalhos de confecção da logomarca da Administração Regional, demonstrando zelo e participação para com os objetivos determinados.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 17.182,de 06.03.96, Resolve:
Conceder Adicional de Decimos, previstos no artigo 1º da Lei nº 1.004 , de 11.06.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo:

Identificação do servidor	Décimos	
	Subst.deFração	Vigência
NOME: MARIA LINO LOPES NUNES MATRÍCULA: 26.675-2 PROCESSO: 135.000032/92	de 4/10 do DFG-2 para 4/10 do DFG-8	10.09.96

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1.994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

Designar ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 25.187-9, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 10.08.96 à 31.08.96, por o Titular estar de Licença para Tratamento de Saúde.

Designar MARIA DO SOCORRO NUNES MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.946-X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para Substituir ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 10.08.96 à 31.08.96, por a titular, estar substituindo o Chefe de Serviço de Licenciamento de Obras/DRL.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/96-SEA, resolvem:

1. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à revisão, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, de Processos de concessão dos adicionais de que tratam as Leis Federais nºs 6.732/79 e 8.911/90, bem como as Leis Distritais nºs 62/89 e 1.004/96 e demais atos regulamentadores da matéria, existentes no âmbito do Distrito Federal.

2. Designar, para integrar o referido Grupo como membros executores e sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

-Raimundo Bento Vieira Filho, matrícula nº 47.621-8, FEDF;
-Cláudio Borges Pena, matrícula nº 29.284-2, FEDF;
-Jaci Martins Ferreira, matrícula nº 20.036-0, FEDF;
-Luiz Carlos Barcellos Hogem, matrícula nº 99.797-8, FEDF;
-Luzia Medeiros Simões, matrícula nº 26.238-2, FEDF;
-Marilene Corrêa Nascimento,.matrícula nº 29.184-6, FEDF.

3. Designar, para integrar o referido Grupo, como membros consultores, os servidores abaixo relacionados:

-Cynara Regattieri de Abreu, matrícula nº 33.215-1, SEA;
-José Carlos Rodrigues Silva, matrícula nº 47.797-4, SEA;
-Maria Lúcia Mota Fernandes, matrícula nº 71.403-8, FEDF;
-Maria Raimunda Mendes da Veiga, matrícula nº 47.209-3, SEA.

4. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
24.325-6	ALFREDO ALVES GAMA	AN.F.CT	6.72 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
33.266-6	JULIO CESAR LIMA	AN. ORC.	7.00 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.631-3	MARCIA DALVA S RODRIGUES	T.A.P.	5.80 EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
43.893-6	FRANCIMAR DA S. L. CHAVES	AUX.A.P	6.58 EXCELENTE	06.12.94	06.06.96
44.004-3	ANDERSON DE MELO SILVA	AN.F.CT	7.00 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.250-4	MARCELO ANTONIO PAIVA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	11.10.94	11.04.96
31.077-8	SEBASTIANA CECILIA R. D. BORGES	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	17.11.92	31.07.95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
34.428-1	ELIAS ONOFRE RIBEIRO	AN.ORÇ	6.33 EXCELENTE	15.12.94	15.06.96
43.384-5	AURO VERÍSSIMO A. SANTOS	T.A.P.	5.99 EXCELENTE	31.10.94	30.04.96
43.482-5	MARIA ALICE DA SILVA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	09.12.94	09.06.96
43.510-4	SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES LEAL	AUX.A. P.	5.12 BOM	14.11.94	14.05.96
43.732-8	JOSÉ LÚCIO DA SILVA	AUX.A. P.	6.33 EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
43.773-5	RIVALDO LEANTES BONFIM	AUX.A. P.	6.06 EXCELENTE	26.12.94	26.06.96
43.837-5	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	T.A.P.	6.20 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

44.185-6	IVALDO CÉSAR PEREIRA	ASS.AP	5.93 EXCELENTE	04.01.95	04.07.96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
24.077-X	MARIA TERESINHA C. DE MOURA	AN.ORÇ	6.72 EXCELENTE	23.12.94	23.06.96
30.458-1	HUMBERTO DE JESUS S. FILHO	AN.ORÇ	6.86 EXCELENTE	02.09.94	02.03.96
30.889-7	IVONE MARQUES TEIXEIRA	AN.ORÇ	6.86 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
33.618-1	MARIA CLARA R. DIAS	AN.F.CT.	7.00 EXCELENTE	03.01.95	03.07.96
37.816-X	PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO	AN.ORÇ.	6.16 EXCELENTE	04.01.95	04.07.96
42.093-X	JOÃO ANTÔNIO A. E S. AIRES	AN.F.CT.	5.53 EXCELENTE	20.12.94	20.06.96
42.595-8	CAIO ABBOTT	AN.ORÇ.	6.60 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
42.762-4	SORAMA FREITAS SANTIAGO	T.A.P.	6.80 EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.467-6	LENISE MENEGHETTI	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	24.08.94	24.02.96
42.844-2	NAIRA CÁTIA DE A. DUARTE	T.A.P.	6.40 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.868-X	ROBERTO JUNIOR CÉSAR	T.A.P.	6.30 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.934-1	ROSA MARIA DA P. AMORIM	T.A.P.	6.72 EXCELENTE	27.09.94	27.03.96
43.833-2	CLAUDIO R. SANTANA	AN.ORÇ.	6.44 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
43.178-8	DENISE PIERRE	AN.F.CT.	6.40 EXCELENTE	09.11.94	09.05.96
43.610-0	VIRGINIA MARIA DE M. MESQUITA	AN.ORÇ	7.00 EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
43.462-0	VALDIR FERNANDES COELHO	T.A.P.	5.52 EXCELENTE	07.12.94	07.06.96
43.999-1	MARIA DE LOURDES L. SILVA	AUX.A.P.	6.44 EXCELENTE	14.12.94	14.06.96
44.080-9	JOSEILDA M. DE MELLO	AN.ORÇ.	6.58 EXCELENTE	27.12.94	27.06.96
44.087-6	ARDSON CARTAXO GOMES	AN.F.CT.	5.90 EXCELENTE	23.12.94	23.06.96
44.034-5	ALMIR ERNESTO DE C. GUILHERME	AN.F.CT.	6.30 EXCELENTE	26.12.94	26.06.96
44.551-7	WALTER MIRANDA SODRE DA MOTA	AN.ORÇ.	6.06 EXCELENTE	30.01.95	30.07.96
44.186-4	ESTELA F. DOS S. ALVES	AUX.A.P.	6.20 EXCELENTE	04.01.95	04.07.96
43.530-9	CYNTHIA JAENSCH L. DE LIMA	T.A.P.	6.40 EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
43.102-8	ANDRÉA CORTES OLIN	T.A.P.	6.30 EXCELENTE	06.10.94	06.04.96
43.280-6	MARCELO DE OLIVEIRA LOPES	T.A.P.	5.90 EXCELENTE	13.10.94	13.04.96
43.524-4	SANDRO NERY MACIEL	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	12.12.94	12.06.96
44.080.9	JOSEILDA MENDES DE MELLO	AN.ORÇ.	6.58 EXCELENTE	27.12.94	27.06.96
44.152-X	MARIA DE FÁTIMA M. COSTA	AN.F.CT.	7.00 EXCELENTE	02.01.95	02.07.96
44.527-4	HELBER ROCHA WOLNEY	AN.F.CT.	7.00 EXCELENTE	27.01.95	27.07.96
42.748-9	LISIA MENEGHETTI	T.A.P.	3.67 BOM	20.09.94	20.03.96
43.171-0	SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	18.10.94	18.04.96
43.018-8	AGEU JOAQUIM OLIVEIRA NETO	T.A.P.	5.90 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.174-5	EDNALDO F. DE VASCONCELOS	T.A.P.	6.18 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
33.475-8	GOIANY BUENO	AN.ORÇ.	6.44 EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.381-0	LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA	T.A.P.	4.42 BOM	27.10.94	27.04.96
43.446-9	ZILZA MARIA MILANEZ	T.A.P.	6.60 EXCELENTE	07.11.94	07.05.96
44.154-6	RODRIGO TORRES PONTES	AUX.A.P.	6.86 EXCELENTE	01.02.95	01.08.96
43447-7	LOURDINEA GARCES GOMES	T.A.P.	6.46 EXCELENTE	07.11.94	07.05.96

SECRETARIA DE SAÚDE

19.996-6	JOSÉ WICTON E BARROS	INSP.SAÚ	6.73 EXCELENTE	01.01.95	01.07.96
42.998-8	ANA MARIA DA S. PINA	T.A.P.	6.20 EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
43.666-6	VALDICO DA R. SILVA	AUX.A. P.	6.60 EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
43.831-6	ROSANGELA SILVA	T.A.P.	6.60 EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
43.907-X	JOSÉ CATARINO DE SOUZA	T.A.P.	6.60 EXCELENTE	07.12.94	07.06.96
44.229-7	PAULO ITAMAR KEIBE	INSP.SAU	6.80 EXCELENTE	09.01.95	09.07.96

SECRETARIA DE TRABALHO

44.426-X	JOSÉ ANTÔNIO VELOSO DE MELO	AN.F.CT.	6.33	EXCELENTE	23.01.95	23.07.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

43.774-3	ANGÊLA MARIA B. DE SOUZA	AUX.A.P.	6.33	EXCELENTE	29.11.94	29.05.96
44.472-3	LUIZ FELIPE B. PANERAI	AN.F.CT.	6.87	EXCELENTE	31.01.95	30.07.96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

43.894-4	CHIRLENE F. DA FONSECA	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	04.01.95	04.07.96
44.039-6	ANA DO S. DE J. CHAVES	AUX.A.P.	6.46	EXCELENTE	18.01.95	18.07.96
44.279-8	VICTOR A. DE M. LUCAFÓ	AN.F.CT.	6.86	EXCELENTE	12.01.95	12.07.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

44.207-0	MARIA G. O. GUIMARÃES	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	05.01.95	05.07.96

SECRETARIA DE OBRAS

44.013-2	DILVAN RODRIGUES SILVA	AN.F.CT.	7.00	EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
44.170-8	MANOEL APARECIDO DA SILVA	T.A.P.	5.94	EXCELENTE	04.01.95	04.07.96
44.187-2	MARCUS ANTONIO A. BRAGA	T.A.P.	5.94	EXCELENTE	04.01.95	04.07.96

SEMATEC

44.089-2	KARLA G. TEIXEIRA	AN.F.CT.	7.00	EXCELENTE	09.01.95	09.07.96
44.110-4	HERCULES B. FERREIRA FILHO	AN.F.CT.	6.87	EXCELENTE	27.12.94	27.06.96
44.063-9	WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR	FIS.AMB.	6.20	EXCELENTE	18.01.95	18.07.96
44.895-8	LUIZ ALFREDO A. DE SOUZA	AN.ORÇ.	7.00	EXCELENTE	10.02.95	10.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

44.033-7	ROSANA GUEDES BEZERRA	AUX.A.P.	5.79	EXCELENTE	02.01.95	02.07.96
44.146-5	FRANCISCA AGUIAR PONTES	AUX.A.P.	6.19	EXCELENTE	02.01.95	02.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

42.791-8	JEFFERSON S. DA CRUZ	T.A.P.	6.20	EXCELENTE	21.09.94	21.03.96
42.611-3	REJANE L. TORRES	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	09.09.94	09.03.96
43.359-4	JAIR G. CIRINEU	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	24.10.94	24.04.96
42.840-X	MARIA JOSÉ DE S. RIBEIRO	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
43.398-5	LARA B. DE ARAUJO	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	30.11.94	30.05.96
43.376-4	ROSALIA R. DO CARMO	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	27.10.94	27.04.96
44.077-9	ISA MARIA G. ELIAS	AN.ORÇ.	7.00	EXCELENTE	26.12.94	26.06.96
41.736-X	DIRCEU DE A. BATISTA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	03.06.94	03.12.95
42.410-2	GONÇALO R. CIPRIANO	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	22.08.94	22.02.96
42.327-0	LUCIANA D. DA SILVA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	18.08.94	18.02.96
42.347-5	MARCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	17.08.94	17.02.96
42.431-5	MARCIO DE O. BAYMA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	22.08.94	22.02.96
43.849-9	TELMA ALVES	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	12.12.94	12.06.96
42.400-5	THELMA R. DA SILVA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	24.08.94	24.02.95
43.164-8	MARIA DE JESUS R. MIRANDA	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
42.537-0	ADRIANO F. BRANDES	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	16.09.94	16.03.96
41.971-0	RODRIGO E. DE SOUZA	F.C.P.	7.00	EXCELENTE	15.07.94	15.01.96
42706-3	REGINA MARIA B. CAVALCANTE	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	19.09.94	19.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

43.679-8	ELNI P. S. TORRES	T.A.P.	6.58	EXCELENTE	21.12.94	21.06.96
43.823-5	MARIA GORETTI S. NASCIMENTO	T.A.P.	6.18	EXCELENTE	09.12.94	09.06.96
43.842-1	LUCILENE A. DO NASCIMENTO	AUX.A.P.	6.18	EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
44.912-1	RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO	AN.ORÇ.	6.46	EXCELENTE	16.02.95	16.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

44.035-3	AGESISLAU LOPES COELHO	AN.ORÇ.	7.00	EXCELENTE	02.01.95	02.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

44.613-0	LUIS BARBOSA DE MOURA	AN.ORÇ.	6.60	EXCELENTE	01.02.95	01.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

44.211-9	JOSEBIAS V. DE OLIVEIRA	T.A.P.	6.30	EXCELENTE	06.01.95	06.07.96
44.210-0	CARLOS R. S. DA CRUZ	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	06.01.95	06.01.96
44.452-9	ELIETE FERREIRA DA SILVA	AUX.A.P.	5.76	EXCELENTE	23.01.95	23.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

43.881-2	MARIA DA SILVA	AUX.A.P.	5.40	EXCELENTE	12.12.94	12.06.96
37.382-6	CARLOS ALBERTO F. COSTA	AN.ORÇ.	7.00	EXCELENTE	23.12.94	23.06.96
44.024-8	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	AN.ORÇ.	5.53	EXCELENTE	19.12.94	19.06.96
43.796-4	LÊDA MARIA DA S. RAMOS	T.A.P.	6.46	EXCELENTE	05.12.94	05.06.96
43.841-3	MARIA JANI DE L. FERRAZ	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	02.12.94	02.06.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

44.203-8	EUNICE MARIA DE JESUS	AUX.A.P.	6.86	EXCELENTE	10.01.95	10.07.96
44.230-3	LAILA MACKENZIE MENDONÇA	FIS.OB.	7.00	EXCELENTE	06.02.95	06.08.96

SLU

84.033.-5	EDSON SILVA RIOS	AUX.A.P.	5.27	EXCELENTE	17.01.95	17.07.96
83.305-3	LEONORA DO M. P. RODRIGUES	T.A.P.	6.46	EXCELENTE	12.12.94	12.06.96

DETRAN

01.251-3	ROSÂNGELA JOSÉ DE ARÁUJO	ASS.TRA.	6.44	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
01.252-1	ADILINO DELMIRO DE SOUSA	ASS.TRA.	6.33	EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
01.253-X	MIGUEL LUCIANO DA COSTA	ASS.TRA.	7.00	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
01.254-8	KLEITON LUIZ ALVES DE FARIAS	ASS.TRA.	5.67	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
01.256-4	JESENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	ASS.TRA.	5.80	EXCELENTE	24.11.94	24.05.96
01.257-2	SANDRA REGINA G. DE MENDONÇA	AUX.TRA	7.00	EXCELENTE	25.11.94	25.05.96
01.258-0	JOSÉ XAVIER DE ANDRADE	ASS.TRA.	6.20	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.259-9	JOÃO COSTA BUENO	ASS.TRA.	5.53	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.260-2	DANIEL RODRIGUES PAIXÃO	ASS.TRA.	6.20	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.261-0	LUIZ ROCHA NEIVA	ASS.TRA.	5.67	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.262-9	HEITOR LUIZ DE S. FOLGIERINI	AUX.TRA	4.73	BOM	28.11.94	28.05.96
01.263-7	VALDIRENE LÚCIA BENTO GRANJA	AUX.TRA	5.27	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.264-5	CATHARINA DATIVA DE SOUZA	AUX.TRA	6.20	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.265-3	SILVANETE NUNES SILVEIRA	ASS.TRA.	6.46	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
01.266-1	GISLENE FERREIRA DE SOUZA	AUX.TRA	5.40	EXCELENTE	25.11.94	25.05.96
01.267-X	ADEMIR CARVALHO DOS SANTOS	ASS.TRA.	5.93	EXCELENTE	29.11.94	29.05.96
01.268-8	JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO	ASS.TRA.	6.47	EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
01.269-6	ROSA ARAÚJO LOPES	AUX.TRA	6.07	EXCELENTE	01.12.94	01.06.96
01.270-X	SARA MONTEIRO SERRÃO	AUX.TRA	5.80	EXCELENTE	02.12.94	02.06.96
01.271-8	MARIA IRES DINIZ SANTOS	ASS.TRA	5.93	EXCELENTE	02.12.94	02.06.96
01.272-6	MARIA APARECIDA A. DE MACEDO	ASS.TRA.	6.44	EXCELENTE	12.12.94	12.06.96
01.273-4	EDSON DA SILVA ROSÁRIO	ASS.TRA.	5.93	EXCELENTE	08.12.94	08.06.96
01.274-2	JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS	ASS.TRA.	6.20	EXCELENTE	23.12.94	23.06.96
01.275-0	RITA DE CÁSSIA G. DE SOUSA	AUX.TRA	5.93	EXCELENTE	28.12.94	28.06.96
01.277-7	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES	AUX.TRA	6.33	EXCELENTE	06.01.95	06.07.96
01.278-5	CÁTIA GUEDES EVANGELISTA	AUX.TRA	5.65	EXCELENTE	06.01.95	06.07.96

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

94.203-0	PAULO SERGIO P. DE ABREU	A.A.R.D.	4.86	BOM	04.10.94	04.04.96
94.213-8	ANTONIO C. J. SANTOS	A.A.R.D.	5.13	BOM	06.10.94	06.04.96
94.214-6	FLAVIO SENA SUZANO	T.A.R..D.	6.73	EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
94.215-4	EVALDO G. DA SILVA	T.A.R.D.	5.67	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
94.216-2	CELIA DE F. G. VELASCO	T.A.R.D.	6.20	EXCELENTE	26.10.94	25.04.96
94.217-0	ANDREA F. DO NASCIMENTO	T.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	20.10.94	20.04.96
94.218-9	EDSON P. S. CARLOS	T.A.R.D.	7.00	EXCELENTE	24.10.94	24.04.96
94.221-9	DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELO	T.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	08.11.94	08.05.96
94.222-7	EDSON PEREIRA BATISTA	A.A.R.D.	5.26	EXCELNETE	11.11.94	11.05.96
94.223-5	DOMINGOS DE SOUSA CALDAS	A.A.R.D.	6.86	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.224-3	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	A.A.R.D.	4.73	BOM	11.11.94	11.05.96
94.226-X	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	A.A.R.D.	4.86	BOM	11.11.94	11.05.96
94.227-8	JOSÉ CARLOS NERES DE ALMEIDA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.228-6	JOSINEI JOSÉ DA SILVA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.230-8	SAULO JACINTO DA SILVA	T.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96

94.231-6	JAIRO SABINO DO AMARAL	A.A.R.D.	4.06	BOM	11.11.94	11.05.96
94.232-4	RONALDO DA SILVA GUIMARÃES	A.A.R.D.	5.53	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.233-2	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.234-0	DIMAS SOUZA E SILVA	T.A.R.D.	6.60	EXCELENTE	11.11.94	11.05.96
94.235-9	MANOEL SALVADOR DE SENA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.236-7	WELINGTON JOSE TELES	A.A.R.D.	4.46	BOM	14.11.94	14.05.96
94.237-5	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	A.A.R.D.	6.20	EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
94.238-3	LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.239-1	IZAIAS MARIANO DE DEUS	A.A.R.D.	4.46	BOM	14.11.94	14.05.96
94.240-5	IDELFONSO DE SOUZA SILVA	A.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.241-3	ENIVAL ROSA DA SILVA	A.A.R.D.	5.66	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.242-1	GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.243-X	DOMINON DA SILVA LARA	A.A.R.D.	4.46	BOM	14.11.94	14.05.96
94.244-8	EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.245-6	EDMUNDO C. NAVARRO FILHO	T.A.R.D.	6.20	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.246-4	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	A.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	14.11.94	14.05.96
94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUSA	A.A.R.D.	4.86	BOM	14.11.94	14.05.96
94.249-9	ODELSELINO DA PAIXÃO	A.A.R.D.	5.13	BOM	14.11.94	14.05.96
94.250-2	JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	16.11.94	16.05.96
94.251-0	IVALDO JOSE DO NASCIMENTO	T.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	16.11.94	16.05.96
94.252-9	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	16.11.94	16.05.96
94.253-7	SAMUEL DIAS JUNIOR	A.A.R.H.	6.33	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.254-5	SANDRO GONÇALVES OLIVEIRA	A.A.R.H.	6.20	EXCELENTE	16.11.94	16.05.96
94.255-3	PAULO ROBERTO DE MENEZES	A.A.R.D.	5.26	EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
94.256-1	VALDIMARIO DA CUNHA LIMA	A.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.257-X	DOMINGOS CARDOSO OLIVEIRA	A.A.R.D.	4.73	BOM	17.11.94	17.05.96
94.258-8	ANTONIO BRAGA RODRIGUES	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.259-6	SEBASTIÃO BATISTA DE ABREU	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.260-X	DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO	A.A.R.D.	5.93	EXCELENTE	17.11.94	17.05.96
94.261-8	OSMAR ALVES VIANA	A.A.R.D.	5.26	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.262-6	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.263-4	CLEVERSON ROSA	A.A.R.D.	5.66	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.264-2	DELCIO PEREIRA DA ROCHA	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.265-0	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	A.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
94.266-9	RAFAEL ALMEIDA DE PAULA	T.A.R.D.	5.53	EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
94.269-3	NEI BARBOSA DA SILVA	A.A.R.D.	5.53	EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
94.270-7	SEBASTIÃO FERNANDO DOS SANTOS	A.A.R.D.	4.86	BOM	18.11.94	18.05.96
94.271-5	JOSE FARIAS DE FIGUEIREDO	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	18.11.94	18.05.96
94.272-3	JEOVÁ GOMES RIBEIRO	A.A.R.D.	5.00	BOM	22.11.94	22.05.96
94.274-X	MANOEL ANTONIO DOS PASSOS	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
94.275-8	JOSE AMAURI DE CARVALHOS	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.276-6	JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	A.A.R.D.	5.93	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.277-4	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	A.A.R.D.	5.66	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.278-2	ADÃO SOARES DE SOUSA	A.A.R.D.	5.00	BOM	28.11.94	28.05.96
94.279-0	FRANCISCO DE LIMA BAIER	A.A.R.D.	4.36	BOM	22.11.94	22.05.96
94.281-2	JOÃO ISIDIO DOS ANJOS	T.A.R.D.	6.60	EXCELENTE	29.11.94	29.05.96
94.282-0	NILSON ROSA CALIXTO	T.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.283-9	MANOEL COELHO BRAGA	A.A.R.D.	5.93	BOM	23.11.94	23.05.96
94.284-7	LUIZ BATISTA GOMES FILHO	A.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	21.11.94	21.05.96
94.285-5	JOSE JERONIMO DOS SANTOS IRMÃO	T.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	24.11.94	24.05.96
94.286-3	GERSIVAL GREGORIO DE MELO	A.A.R.D.	5.00	BOM	21.11.94	21.05.96
94.287-1	PAULO SOARES DOS SANTO	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.288-X	FRANCISO DAS C. MARTINS DE MELO	A.A.R.D.	6.87	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.290-1	WAGNER FRANCISCO DE CASTRO	A.A.R.D.	5.93	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.291-X	ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	A.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.293-6	EDIVAN JOSE PEREIRA	A.A.R.D.	5.93	EXCELENTE	24.11.94	24.05.96
94.295-2	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	A.A.R.D.	5.53	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.296-0	ANTONIO JOSE DE BRITO	A.A.R.D.	5.66	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.298-7	JOAQUIM MAGALHÃES ALVES	A.A.R.D.	5.53	EXCELENTE	22.11.94	22.05.96
94.299-5	ANTONIO PAULO DA SILVA	A.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.300-2	SILVIO VIEIRA DE CASTRO	A.A.R.D.	5.66	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.301-0	PAULO ROGERIO PORTILHO	T.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	24.11.94	24.05.96
94302-9	JOSE PEREIRA DE ARAÚJO	A.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.303-7	FRANCISCO BEZERA DE OLIVEIRA	T.A.R.D.	6.60	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.304-5	DEUSMAR ALVES SIQUEIRA	T.A.R.D.	6.20	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.305-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	A.A.R.H.	7.00	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.306-1	SEBASTIÃO HELIO MONTEIRO DA SILVA	A.A.R.D.	5.40	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.307-X	ROBSON DE PAULA	A.A.R.D.	6.60	EXCELENTE	23.11.94	23.05.96
94.308-8	GILMAR TEREZA DOS REIS	A.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
94.309-6	ELSON APARECIDO TEIXEIRA	A.A.R.D.	5.80	EXCELENTE	25.11.94	25.05.96
94.312-6	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	A.A.R.D.	5.93	EXCELENTE	25.11.94	25.05.96
94.313-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	A.A.R.D.	6.06	EXCELENTE	28.11.94	28.05.96
94.314-2	JUCELINO PARENTE SEDRIM	A.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	25.11.94	25.05.96
94.315-0	ROMEIRO NUNES DA SILVA	A.A.R.D.	6.33	EXCELENTE	30.11.94	30.05.96
94.320-7	GASPARINO PEREIRA AURELIO	A.A.R.D.	6.20	EXCELENTE	29.11.94	29.05.96
94.323-1	JOAQUIM XIMENES ARAGÃO	T.A.R.D.	6.60	EXCELENTE	30.11.94	30.05.96
94.324-X	JUSTINO DE SOUSA SANTOS	A.A.R.D.	6.46	EXCELENTE	30.11.94	30.05.96
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA					
44.218-6	MARIA DO ROSÁRIO C. SOUZA	T.A.P.	6.80	EXCELENTE	06.01.95	06.07.96
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO					
41.840-4	ALDEMIR INACIO DOS SANTOS	T.A.P.	6.73	EXCELENTE	06.01.95	06.07.96
41.537-5	SHIRLEYMAR M. ARAÚJO	AUX.A.P.	5.93	EXCELENTE	02.01.95	02.07.96
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA					
43.898-7	VANILDA PASSOS RODRIGUES	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	06.12.94	06.06.96
44.082-5	VERA LUCIA COSTA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	23.12.94	23.06.96
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA					
30.648-7	ANTONIO LÁZARO A. DOS SANTOS	T.A.P.	6.33	EXCELENTE	08.02.95	08.08.96
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA					
44.205-4	DIVINO AVELINO RODRIGUES	T.A.P.	7.00	EXCELENTE	05.01.95	05.07.96
	DEPEM					
00.085-X	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	T.A.P.	6.60	EXCELENTE	04.10.94	04.04.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.016-X	JOSE GOMES DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.018-6	AUGUSTO LIMA FERREIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.019-4	JOÃO BATISTA DE MATOS LIMA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.020-8	JOÃO DE DEUS VIEIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.023-2	ZENILDO JOAQUIM PIRES	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.024-0	JOSE LOPES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.025-9	DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXÃO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.026-7	PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.029-1	FRANCISCO FÁBIO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.030-5	EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.031-3	BENVINDO JOSÉ DO BONFIM	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.033-X	JOSÉ MENDES FILHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.034-8	OCILIA MARIA SOARES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FELIX	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.037-2	SINVAL ALVES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.039-9	AGNALDO BRANDÃO SOUZA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.040-2	HERMELINO FERREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.041-0	JOSE NETO FILHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	06.08.96
94.042-9	EUDIS DA SILVA PASSOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	06.08.96
94.043-7	ROGERIO PEREIRA DE ABREU	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.045-3	JOHNSON DA SILVA ABREU	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.047-X	AILTON DOMBROSKI	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.048-8	ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	AUX..ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.050-X	ANTONIO DOURADO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.052-6	ANTONIO GONÇALVES F. NETO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	11.08.96
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE O. SOBRINHO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.055-0	ALBINO FERNANDES DE SALES	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	13.08.96
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	17.08.96
94.057-7	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.208-1	HONORATO FABIANO FILHO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	27.09.96
94.207-3	SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	27.09.96
94.211-1	HELEN Mª CIRQUEIRA QUEIROZ	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	28.09.96
94.212-X	LLIAN AVELAR OLIVEIRA	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	29.09.96
94.204-9	RAIMUNDO NONATO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	22.09.96
94.059-3	JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	24.09.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NATALINA DA COSTA E SILVA, viúva, e temporária a JUVENAL DA COSTA E SILVA DA GAMA, filho do ex-servidor ANTONIO BENEDITO DA GAMA, matrícula nº 60.219-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1996. Processo nº 030.007.109/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JANDIRA DE LOURDES ANDRADE, viúva, e temporária a GISELY DE LOURDES ANDRADE, filha do ex-servidor JOÃO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 02.607-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 1996. Processo nº 030.006.939/96.

RETIFICAR a Portaria de 10 de abril de 1996, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 11 do mesmo mês e ano, que trata da concessão de pensão civil vitalícia a MAGNÓLIA ALVES VELOSO, viúva, e pensão civil temporária a EISENHOWER ALVES VELOSO, filho, para incluir como beneficiária de pensão civil vitalícia, LINDETE FRANKLIN PEREIRA, companheira do ex-servidor ADALBERTO DA COSTA VELOSO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.202-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.023/96.

CONCEDER, a partir de 24 de junho de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a DEORY RAMOS BRAGA, companheira do ex-servidor EDSON ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 19.304-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 24 de junho de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.015/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RENÊE CARDOSO DE VASCONCELOS LIMA, viúva do ex-servidor ANTONIO BEZERRA LIMA, matrícula nº 09.745-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de julho de 1996. Processo nº 030.006.515/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DAVI SUPLINO DE SOUSA, filho do ex-servidor PEDRO SUPLINO DE SOUZA, matrícula nº 16.854-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.626/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA MACIEL PETRUCELI, viúva do ex-servidor JOSÉ PETRUCELI, matrícula nº 12.056-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 1996. Processo nº 030.006.948/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NOEMI BARROS DA CRUZ, viúva, e temporária a ELIAS ANTONIO DA CRUZ e GILSON BARROS DA CRUZ, filhos do ex-servidor MANOEL DA CRUZ, matrícula nº 15.558-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 1996. Processo nº 030.006.470/96.

REVER a Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA MOREIRA DOS SANTOS, companheira, e temporária a ANTOMAR DOS SANTOS filho do ex-servidor ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 10 612-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir EUNICE SILVA DOS SANTOS, viúva, nos termos do artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiária da pensão vitalícia. Processo nº 030.007.984/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ISABEL DOS SANTOS FABRÍCIO, viúva, e temporária a ANGELICA DOS SANTOS FABRÍCIO, filha do ex-servidor JOÃO RAIMUNDO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.526-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 1995. Processo nº 094.000.983/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CHRISTIANE DE FRANÇA CARVALHO, filha do ex-servidor JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula nº 60.525-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e ainda, as vantagens do Cargo de Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, da Divisão de Limpeza Urbana da Diretoria de Operações, do Distrito de Limpeza de Planaltina, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de agosto de 1996. Processo nº 094.000.964/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DANIELLA DE ARAÚJO RUAS, filha da ex-servidora ARACY RUAS, matrícula nº 06.056-9, Técnico de

Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 17 de março de 1996. Processo nº 040.004.203/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARNAUD MEDEIROS DE ARAUJO, viúvo da ex-servidora ZEYZA ELEONORA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 03.667-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1996. Processo nº 030.007.935/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.004.515/96, de Tânia de Sousa Sant'ana Lisboa, referente a abandono de cargo.

2 - Designar as servidoras LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.128-6 e ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 37.114-9, todas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão acima citada.

3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 040.002.359/90, referente a aposentadoria de Esmeralda Edna Fraga Ferreira.

2- Designar as servidoras RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, Técnico de Administração Publica, 1ª Classe, Padrão I e ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula nº 33.722-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, todas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão acima citada.

3 - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.016-X	JOSE GOMES DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.018-6	AUGUSTO LIMA FERREIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.019-4	JOÃO BATISTA DE MATOS LIMA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.020-8	JOÃO DE DEUS VIEIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.023-2	ZENILDO JOAQUIM PIRES	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.024-0	JOSE LOPES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.025-9	DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXÃO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.026-7	PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.029-1	FRANCISCO FÁBIO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.030-5	EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.031-3	BENVINDO JOSE DO BONFIM	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	04.08.96
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH	TEC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.033-X	JOSE MENDES FILHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.034-8	OCILIA MARIA SOARES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FELIX	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.037-2	SINVAL ALVES PEREIRA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.039-9	AGNALDO BRANDÃO SOUZA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	05.08.96
94.040-2	HERMELINO FERREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.041-0	JOSE NETO FILHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	06.08.96
94.042-9	EUDIS DA SILVA PASSOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	06.08.96
94.043-7	ROGERIO PEREIRA DE ABREU	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	09.08.96
94.045-3	JOHNSON DA SILVA ABREU	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.047-X	AILTON DOMBROSKI	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.048-8	ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	AUX..ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.050-X	ANTONIO DOURADO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96
94.052-6	ANTONIO GONÇALVES F. NETO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	11.08.96
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE O. SOBRINHO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	12.08.96
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.055-0	ALBINO FERNANDES DE SALES	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	13.08.96
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	17.08.96
94.057-7	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	16.08.96
94.208-1	HONORATO FABIANO FILHO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	27.09.96
94.207-3	SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	27.09.96
94.211-1	HELEN Mª CIRQUEIRA QUEIROZ	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	28.09.96
94.212-X	ELIAN AVELAR OLIVEIRA	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	29.09.96
94.204-9	RAIMUNDO NONATO	TÉC.ATIV.ROD	3ª	I	3ª	II	22.09.96
94.059-3	JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	24.09.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,e ainda o que consta no processo nº 052.000.698/96, resolve:

INCLUIR na Portaria de Progressão Vertical, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996, o servidor JOÃO MACHADO COSTA, matrícula nº 27.217-5, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.03.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,e ainda o que consta no processo nº 151.000.021/96. resolve:

EXCLUIR da Portaria de 06 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 1996, que concedeu Progressão Funcional a servidora MARIA DO CARMO P. DE SOUZA, matrícula nº 90.061-3, Auxiliar de Administração Pública, lotada no Arquivo Público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:

NOME : FABIANO SÁ DE CARVALHO
MATRÍCULA : 42.041-7
CARGO : Fiscal de Posturas
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir da data de publicação
QUADRO : De pessoal do DF

NOME : CLAUDIO SCAFUTO FILHO
MATRÍCULA : 37.851-8
CARGO : Fiscal de Concessões e Permissões
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir da data de publicação
QUADRO : De pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

INCLUIR na Portaria de Progressão Horizontal, publicada no DODF nº 246, de 22 de dezembro de 1995, o servidor ALEXANDRE RIBEIRO SARMENTO, matrícula nº 26.443-1, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a partir de 01.09.95.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 053, de 16 de março de 1995, o servidor JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 35.236-5, Técnico de Administração Pública,lotado na Administração Regional do Recanto das Emas, 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 18.12.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 178, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora DORCA GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº 28.537-4, Auditora Tributária, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 4ª Classe, Padrão VI, a partir de 08.10.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 178, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, Auditora Tributária, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 4ª Classe, Padrão VI, a partir de 08.10.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 178, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora MARIA EDWIGES PEREIRA, matrícula nº 28.544-7, Auditora Tributária, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 4ª Classe, Padrão VI, a partir de 08.10.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 053, de 16 de março de 1995, o servidor JOSÉ LÍSCIO SOUSA, matrícula nº 33.181-3, Técnico de Administração Pública,lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 3ª Classe, Padrão V, a partir de 26.12.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 02, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 050, de 10 de março de 1993, o servidor ENOCH GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.441-7, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brazlândia, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 19.12.92.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 02, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 050, de 10 de março de 1993, o servidor JOSE MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula nº 30.446-8, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brazlândia, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 19.12.92.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, matrícula nº 22.756-0, Técnico de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora TINTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 22.365-4, Fiscal de Posturas, lotada na Administração Regional de Brasília, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora IDÁLIA BERNARDINO DE SOUZA, matrícula nº 32.763-8, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, o servidor GERACY DE SOUZA ROSA PINTO, matrícula nº 22.407-3, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, o servidor JOSÉ WILLIANS ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 32.773-5, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, o servidor SAMUEL PEREIRA DE SALES, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, o servidor SINVAL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 32.755-7, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Promoção Funcional nº 179, de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 252, de 31 de dezembro de 1994, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Administração Regional de Brasília, Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94.

INCLUIR na Portaria de Progressão Vertical de 31 de maio de 1996, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996, que concedeu Progressão Vertical ao servidor PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula nº 27.216-7, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.03.96.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 091, de 11 de julho de 1994, publicada no DODF nº 135, de 12 de julho de 1994 no que se refere ao servidor ENOCH GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.441-7, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brazlândia, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão III, a partir de 19.06.94.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 091, de 11 de julho de 1994, publicada no DODF nº 135, de 12 de julho de 1994 no que se refere ao servidor JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula nº 30.446-8, Técnico de Administração Pública, lotado na Administração Regional de Brazlândia, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão III, a partir de 19.06.94.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 030, de 24 de março de 1994, publicada no DODF nº 060, de 29 de março de 1994, no que se refere a servidora JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 30.183-3, Técnico Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 20.02.94.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28 de agosto de 1995, no que se refere ao servidor LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.189-2, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 20.02.95.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28 de agosto de 1995, no que se refere ao servidor FRANCISCO FÁBIO DA NÓBREGA PORTELA, matrícula nº 30.190-6, Técnico Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 20.02.95.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 013, de 30 de abril de 1993, publicada no DODF nº 086, de 03 de maio de 1993, no que se refere a servidora MARLI ARSÊNIO FELÍLIO, matrícula nº 30.192-2, Técnico Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 20.08.92.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28 de agosto de 1995, no que se refere ao servidor JOÃO BATISTA QUINTILIANO, matrícula nº 30.200-7, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 21.02.95.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28 de agosto de 1995, no que se refere ao servidor JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 21.02.95.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 25 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 166, de 28 de agosto de 1995, no que se refere ao servidor MÁRCIO GUILHERME DA B. SILVEIRA, matrícula nº 30.214-7 Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 28.02.95.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 053, de 16 de março de 1995, no que se refere ao servidor MOIZÉS BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 33.165-1, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 19.12.94.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 053, de 16 de março de 1995, no que se refere ao servidor EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.167-8, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão V, a partir de 19.12.94.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 013, de 30 de abril de 1993, publicada no DODF nº 086, de 03 de maio de 1993, no que se refere a servidora HELENA ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 33.902-4, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na Classe Única, Padrão II, a partir de 30.10.92.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 063, de 19 de maio de 1994, publicada no DODF nº 099, de 23 de maio de 1994, no que se refere a servidora HELENA ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 33.902-4, Auxiliar de Administração Pública, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão II, a partir de 30.04.94.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 053, de 16 de março de 1995, no que se refere ao servidor LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 39.169-7, Auxiliar de Administração Pública, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 21.06.93.
RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional de 06 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 1996, no que se refere a servidora CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 42.052-5, Técnico de Administração Pública, lotada na Procuradoria Geral do Distrito Federal, para considerá-la na 3ª Classe, Padrão II, a partir de 15.07.96.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Vertical de 21 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 163, de 22 de agosto de 1996, no que se refere ao servidor ABELARDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 25.912-8, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão I, a partir de 01.03.96.
EXCLUIR da Portaria de 31 de maio de 1996, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor DEILSON JOÃO GARCIA RESINA, matrícula nº 35.770-7, Agente de Polícia, tendo sido considerado na 2ª Classe, Padrão III.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria de 04 de setembro de 1996, publicada no DODF 174 de 06 .09.96, do Senhor Secretário de Administração, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei nr. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora IÉDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 31.7683, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao Processo nr. 030. 007413/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

JOÃO CESAR NOVAES CABRAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 176, de 10-9-96, pág. 7470.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de setembro de 1996

PROCESSO : 040.005.407/96
INTERESSADO : CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
REQUISIÇÃO : 010/012/96
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 03 (três) diárias a cada um dos servidores respectivamente: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3 e MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 32.331-4, Auditores Tributários, que participarão do Seminário sobre Crédito Tributário a ser realizado na cidade de Gramado/RS, no período de 10 a 12 de setembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PROCESSO : 040.005.407/96
INTERESSADO : MÁRIO TINOCO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 009/011/96
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias a cada um dos servidores respectivamente: MÁRIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 44.272-0, Secretário de Fazenda e Planejamento, e NÉLIO LACERDA WANDERLEY, matrícula nº 25.238-7, Subsecretário da Receita/SEFP, que participarão da 83ª Reunião do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, a ser realizada na cidade de Gramado/RS, no dia 13 de setembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇAO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: SOVEIG ABRAAO BELMONT MATRICULA: 61.290-1 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇAO/SECRETARIA ESCOLAR PADRAO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002217/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alinea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alinea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: MARIA DE LOURDES COELHO LINHARES MATRICULA: 74.295-3 CARGO: PROFESSOR PADRAO: 25D CLASSE: UNICA NIVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.022547/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alinea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alinea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar NEUZA FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, matricula n. 68.269-1, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Unica, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Unico, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009038/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuicoes regimentais e tendo em vista a competencia que foi delegada pelo Artigo 2o Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Paragrafo Unico, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICACAO	INSTRUCAO
NOME: MARLENE MARIA DE DEUS MATRICULA: 0094.775-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013413/94	DE: 22/11/1994 DODF No: 224 PUBLICADO: 23/11/1994
NOME: GILDETE LOPES ROSA MATRICULA. 0088.178-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011499/94	DE: 29/09/1994 DODF No: 191 PUBLICADO: 30/09/1994
NOME: NEUSA MARIA DE LIMA SOUSA MATRICULA: 0089.228-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002257/94	DE: 27/04/1994 DODF No: 081 PUBLICADO: 28/04/1994
NOME: SONIA REGINA DE AZEVEDO MATRICULA: 0090.133-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002119/94	DE: 13/06/1994 DODF No: 114 PUBLICADO: 14/06/1994
NOME: JULIA DARCI ZICA GUZMAN VARAS MATRICULA: 0080.534-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005819/92	DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 02/12/1992
NOME: YOLANDA SAKON MATRICULA: 0081.239-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011857/91	DE: 19/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 07/05/1993
NOME: NEIDE BASTOS DA SILVA MATRICULA: 0093.573-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011081/94	DE: 29/09/1994 DODF No: 191 PUBLICADO: 30/09/1994
NOME: OLDINA EUSTORGIO DA SILVA MATRICULA: 0088.205-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012788/92	DE: 18/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 20/11/1992
NOME: MARIA DAS DORES FONTINELE PEREIRA MATRICULA: 0093.925-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 21D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007436/93	DE: 28/07/1993 DODF No: 152 PUBLICADO: 29/07/1993
NOME: MARIA APARECIDA TIVERON MATRICULA: 0096.704-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010035/94	DE: 09/08/1994 DODF No: 155 PUBLICADO: 10/08/1994
NOME: MARIA EDINA DE FREITAS GISSONI MATRICULA: 0081.964-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004240/94	DE: 20/06/1994 DODF No: 119 PUBLICADO: 21/06/1994

NOME: RAIL ROCHA DE SOUZA MATRICULA: 0094.838-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009670/94	DE: 29/09/1994 DODF No: 191 PUBLICADO: 30/09/1994
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARAUJO MATRICULA: 0085.772-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.017314/93	DE: 20/01/1994 DODF No: 017 PUBLICADO: 25/01/1994
NOME: NILDA FURTADO MENEZES MATRICULA: 0097.592-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003926/94	DE: 09/12/1994 DODF No: 237 PUBLICADO: 12/12/1994
NOME: LEA DA SILVA LAGES HERMIDA MATRICULA: 0075.967-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 17F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006570/92	DE: 02/02/1993 DODF No: PUBLICADO: 03/02/1993
NOME: CUSTODIA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA: 0089.512-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005864/92	DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 03/12/1992
NOME: MARIA LIMA RIOS MATRICULA: 0086.320-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016930/92	DE: 24/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 06/04/1993
NOME: MARIA DA CONCEICAO PONTE DE OLIVEIRA MATRICULA. 0086.044-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011906/92	DE: 05/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 06/04/1993
NOME: MARIA CARMEN FIGUEIREDO AZEVEDO DIAS MATRICULA: 0085.859-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013796/93	DE: 22/10/1993 DODF No: 215 PUBLICADO: 25/10/1993
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS MATRICULA: 0093.785-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004130/94	DE: 06/06/1994 DODF No: 109 PUBLICADO: 07/06/1994
NOME: ORNELINA DE OLIVEIRA CUSTODIO MATRICULA: 0087.221-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL:i-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008440/94	DE: 22/07/1994 DODF No: 145 PUBLICADO: 27/07/1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 16 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 117, do dia 17 de junho de 1994, que concedeu Aposentadoria a MERCEDES BRUNHEROTTO DAVID, matrícula n. 54.549-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 184, Inciso II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006493/94.

02.Retificar a instrução de 19 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 24 de fevereiro de 1993, que concedeu Pensão Vitalícia a AMARO VICENTE DE OLIVEIRA, viúvo, e Temporária a ELIAS VICENTE DE OLIVEIRA, filho da ex-servidora ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55.405-7, no Cargo de Auxilar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir Pensão Temporária a MIRIAM ARRUDA DE OLIVEIRA a contar de 21 de novembro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001907/93.

03.Retificar a instrução de 11 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 166, do dia 17 de agosto de 1993, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA SYLVIA BERNARDES BRAGA, matrícula n. 55.597-5, no Cargo de Especialista de Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 11F, e incluir nos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013015/92.

04.Retificar a instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 16 de junho de 1993, que concedeu Aposentadoria a MICIAS GOMES PEREIRA, matrícula n. 75.557-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007529/93.

05.Retificar a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da Aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula n. 80.496-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 13 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011566/92.

06.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de ROSIMAR DA SILVA BRAGA, matrícula n. 80.795-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 04 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001882/91.

07.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 82.048-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 12 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003671/91.

08.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de MIRIAM CONCEIÇÃO DUARTE BAUER, matrícula n. 82.219-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir na fundamentação efetivada através da instrução de 30 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 231, do dia 30 de novembro de 1990, e retificada pela instrução de 26 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de setembro de 1991, com a finalidade de alterar do Padrão 22F para o Padrão 25F, e considerar a data da revisão a contar de 18 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010035/90.

09.Retificar a instrução de 18 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1991, que concedeu Aposentadoria a ANTONIO EXPEDITO RIBEIRO, matrícula n. 83.033-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 31 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003059/91.

10.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA CANDIDA ROMÃO ABELHA, matrícula n. 83.952-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 14 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002076/91.

11.Retificar a instrução de 07 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de junho de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARIA JOSE COELHO AYRES FONSECA, matrícula n. 85.234-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir "a contar de 12 de junho de 1991", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002771/91.

12.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA JOSE COELHO AYRES FONSECA, matrícula n. 85.234-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 09 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002771/91.

13.Retificar a instrução de 17 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de junho de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARIA ANGELA LEPESQUEUR BROCHADO, matrícula n. 85.312-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a Alínea "a" e incluir a Alínea "b", do Inciso III, do Artigo 40, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003491/91.

14.Retificar a instrução de 29 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de outubro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARINA BRITO, matrícula n. 86.318-1, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 10 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010199/90.

15.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de NEIDE BORGES LIMA, matrícula n. 91.610-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 04 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010174/90.
16.Retificar a instrução de 12 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 072, do dia 15 de abril de 1996, que concedeu Aposentadoria a MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.242-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.019670/95.
17.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de MARIA OLIVEIRA TRINDADE CAMPOS, matrícula n. 94.535-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 19 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005450/91.
18.Retificar a instrução de 22 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de novembro de 1991, que reviu os proventos da Aposentadoria de NEFTALI LOPES DE MORAES, matrícula n. 99.630-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DIstrito Federal, para considerar 04 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003319/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuicoes regimentais e tendo em vista a competencia que foi delegada pelo Artigo 2o Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Paragrafo Unico, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICACAO	INSTRUCAO
NOME: MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	DE: 16/05/1994
MATRICULA: 0096.128-0	DODF No: 096
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 17/05/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1	
PADRAO: 21D	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.002613/94	
NOME: GILCENA MARIA GUIMARAES COELHO	DE: 29/12/1994
MATRICULA: 0081.638-8	DODF No: 251
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 30/12/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1	
PADRAO: 25D	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.005743/94	
NOME: EDNA FRANCISCA DE MENEZES	DE: 18/10/1994
MATRICULA: 0087.725-5	DODF No: 202
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/10/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.009246/94	
NOME: MARIA DE JESUS FIALHO PEREIRA	DE: 15/03/1995
MATRICULA: 0094.202-2	DODF No: 053
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 16/03/1995
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.027514/94	
NOME: MARIA LENIR VIEIRA DE VASCONCELOS	DE: 11/05/1994
MATRICULA: 0095.937-5	DODF No: 092
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 12/05/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.003293/94	
NOME: MAURA DE ARAUJO MEIRELES	DE: 22/04/1994
MATRICULA: 0087.892-8	DODF No: 078
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 25/04/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.000734/94	
NOME: MARIA MARGARETH MENEZES VINHAES	DE: 14/10/1992
MATRICULA: 0085.261-9	DODF No:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 15/10/1992
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.007189/92	
NOME: MARIA ZUILA ARAUJO	DE: 05/08/1994
MATRICULA: 0094.069-0	DODF No: 153
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 08/08/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRAO: 24E	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.005737/94	
NOME: MARIA ALUZAIR RIBEIRO AZEVEDO	DE: 05/10/1992
MATRICULA: 0081.890-9	DODF No:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 09/10/1992
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.008820/92.	
NOME: MARIA AMALIA FERREIRA NOGUEIRA	DE: 26/10/1992
MATRICULA: 0080.578-5	DODF No:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 27/10/1992
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1	
PADRAO: 25D	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.011361/92	
NOME: MARIA HELENA NOGUEIRA JARDIM	DE: 24/03/1994
MATRICULA: 0092.109-2	DODF No: 059
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 28/03/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 22F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.019765/93	
NOME: VITORIA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	DE: 22/07/1994
MATRICULA: 0088.981-4	DODF No: 143
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 25/07/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.005287/94	
NOME: HERCILIA CORREIA DE SOUZA	DE: 22/07/1994
MATRICULA: 0090.205-5	DODF No: 143
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 25/07/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.006743/94	
NOME: ELIANE MARIA DA CUNHA RODRIGUES	DE: 28/04/1994
MATRICULA: 0093.723-1	DODF No: 082
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 29/04/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.000999/94	
NOME: MARIA TERESINHA BORGES MEIRA	DE: 22/07/1994
MATRICULA: 0090.814-2	DODF No: 143
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 25/07/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.007100/94	
NOME: DIRCE MOURAO DE ABREU CHAGAS	DE: 05/08/1994
MATRICULA: 0097.900-7	DODF No: 153
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 08/08/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 20F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.010192/94	
NOME: MIRIAM BRASIL CAVALCANTE	DE: 06/06/1994
MATRICULA: 0090.326-4	DODF No: 109
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 07/06/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.006727/94	
NOME: MARIA CORDEIRA HOLANDA BARROSO	DE: 26/05/1994
MATRICULA: 0086.828-0	DODF No: 103
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 27/05/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.006475/94	

NOME: MARIA MAGALI CARVALHO SILVA	DE: 30/05/1994
MATRICULA: 0090.581-X	DODF No: 105
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 31/05/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.005194/94	

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº: 082.018919/94; Interessado: ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA; Assunto: Sindicância.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.018919/94, aplico a pena Disciplinar de Advertência aos servidores: MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1 por infringir o artigo 124 da Lei nº 8.112/90, na forma do artigo 129 última parte e ao servidor VANDUIR ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 40.577-9 por infringir o artigo 116, inciso IX, artigo 124, na forma do artigo 129, última parte.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.012088/96, INTERESSADO: LEONAM XAVIER GOMES, ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL
Autorizo a Licença para Atividade Política a partir de 18/07/96, relativamente ao servidor LEONAM XAVIER GOMES, matrícula nº 56.436-2, Professor MG3V, nos termos do parágrafo 2º do Art. 86 da Lei Nº 8.112/90.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 082.013184/96, INTERESSADO: JOAQUIM SANTANA CAIXETA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente ao servidor JOAQUIM SANTANA CAIXETA, Matrícula nº 72.047-X, Professor MG3V, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de **10/09/96 a 09/09/98.**

JOSÉ ANGELINO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar o servidor BRAULIO DANTAS ARAÚJO , MATRÍCULA 70.820-8, executor interno do contrato nº 092-2-ECT, firmado entre esta FEDF e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para fazer face a despesa com prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93, resolve:
Autorizar a redução da jornada de trabalho, relativamente a VALQUIRIA SANTANA COUTO, Professor MG1Q, matrícula nº 21.250-4, por 02 (duas) horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme processo nº 082.007294/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:
Autorizar a readaptação funcional ao servidor abaixo relacionado, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-pedagógicas: ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, Professor MG3Q, matrícula nº 58.828-8, processo nº 082.007678/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93, resolve:
Autorizar a redução da jornada de trabalho, relativamente a JANAÍNA BIANCA DA VEIGA, matrícula nº 26.237-4, por 2 (duas) horas diárias, nas terças e quintas-feiras, conforme processo nº 082.024406/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à MYRIAM GONÇALVES T. DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 51.871-9, a partir de 09/09/96, conforme processo nº 082.015530/94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
Nome : JOAQUIM CARLOS G RIBEIRO, Matricula: 0020.206-1
Processo: 0082.011584/96-FEDF
- A partir de 31/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : MARCIA DE SOUSA CAMPOS, Matricula: 0020.721-7
Processo: 0082.012967/96-FEDF
- A partir de 01/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : CLAUDIO ARAUJO DE A LOPES, Matricula: 0023.137-1
Processo: 0082.007863/96-FEDF
- A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : IEDA LUCIA LIMA TUNES, Matricula: 0023.149-5
Processo: 0082.013560/96-FEDF
- A partir de 26/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : JEORGENETE MONFORT ALIMA, Matricula: 0023.220-3
Processo: 0082.007068/96-FEDF
- A partir de 17/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : MARIO BISPO DOS SANTOS, Matricula: 0024.260-8
Processo: 0082.013196/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : JOSE MUNDIM JUNIOR, Matricula: 0024.631-X
Processo: 0082.013138/96-FEDF
- A partir de 11/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : NATALIA DE SOUSA SANTOS, Matricula: 0025.353-7
Processo: 0082.013344/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : MAGDA SOLANGELA DA SILVA, Matricula: 0040.555-8
Processo: 0082.014849/94-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
Nome : VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS, Matricula: 0041.533-2
Processo: 0082.011272/96-FEDF
- A partir de 18/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARIA DO CARMO DE SOUZA, Matricula: 0041.585-5
Processo: 0082.013172/96-FEDF
- A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matricula: 0041.804-8
Processo: 0082.007890/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : ROSANE PIEMONTE TUFENKJIAN, Matricula: 0043.306-3
Processo: 0082.013701/96-FEDF
- A partir de 01/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : CARLOS JOSE LIMA VIANA, Matricula: 0043.582-1
Processo: 0082.012441/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 22/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : JOSE CARLOS BATISTA, Matricula: 0043.597-X
Processo: 0082.016815/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 13/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, Matricula: 0043.645-3
Processo: 0082.001976/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 08/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : IRIA OLIVEIRA NUNES, Matricula: 0043.749-2
Processo: 0082.012938/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : GLAUCINEIA MARIA PEREIRA, Matricula: 0043.913-4
Processo: 0082.016897/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 15/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : MARLETE PEREIRA B GUERRA, Matricula: 0043.915-0
Processo: 0082.006088/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 20/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : LUCIA HELENA T V B LASMAR, Matricula: 0044.026-4
Processo: 0082.002108/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ALEXANDRE PEREIRA PINTO, Matricula: 0044.106-6
Processo: 0082.006054/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 03/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : JOAO BATISTA GONCALVES, Matricula: 0044.591-6
Processo: 0082.026512/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : FRANCISCO DAS C DE OLIVEIRA, Matricula: 0045.187-8
Processo: 0082.019144/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : ELEUSMAR SILVA SOUZA, Matricula: 0045.251-3
Processo: 0082.008638/95-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : MARIA APARECIDA B DASILVA, Matricula: 0045.545-8
Processo: 0082.013711/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : AURECI BUENO DE S NEVES, Matricula: 0045.703-5
Processo: 0082.012781/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 07/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : JULIO CESAR R CERQUEIRA, Matricula: 0045.743-4
Processo: 0082.016088/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 30/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, Matricula: 0045.781-7
Processo: 0082.013468/95-FEDF
- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : LAVINIA MARIA DE LEMOS, Matricula: 0045.815-5
Processo: 0082.014673/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 19/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : MARILENA BRAZ VENDRAMINI, Matricula: 0045.916-X
Processo: 0082.010653/96-FEDF
- A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : BERNADETE CAVALHEIRORODRIGUES, Matricula: 0046.763-4
Processo: 0082.006317/96-FEDF
- A partir de 05/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : GERALDO REIS DE FREITAS, Matricula: 0049.962-5
Processo: 0082.010517/95-FEDF
- A partir de 29/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
Nome : CLEIDE CARMEM SOLANOFERREIRA, Matricula: 0050.858-6
Processo: 0082.002244/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 10/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : RONDON PORTO, Matricula: 0051.992-8
Processo: 0082.000841/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
7/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 07/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : HELIO MIGUEL DA SILVEIRA, Matricula: 0052.938-9
Processo: 0082.000460/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 27/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : LIDIA FRANCISCA DE RMIRANDA, Matricula: 0053.980-5
Processo: 0082.015228/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 25/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : RISOLETA DAS NEVES COSTA, Matricula: 0054.756-5
Processo: 0082.004405/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 26/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : SILVANA S F ROMAR, Matricula: 0055.585-1
Processo: 0082.014258/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : CRISTIANE DE S M DOSSANTOS, Matricula: 0056.087-1
Processo: 0082.013347/96-FEDF
- A partir de 07/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : JOSE RIBAMAR MIRANDADA SILVA, Matricula: 0056.231-9
Processo: 0082.013566/96-FEDF
- A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
Nome : NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA, Matricula: 0056.603-9
Processo: 0082.003224/96-FEDF
- A partir de 08/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : FRANCISCO FRIAS NETO, Matricula: 0056.821-X
Processo: 0082.006759/96-FEDF
- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARCIA MORECI DE MELO TRINDADE, Matricula: 0057.043-5
Processo: 0082.011107/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MARINEIDE PEREIRA DELIMA, Matricula: 0058.156-9
Processo: 0082.006990/96-FEDF
- A partir de 30/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ALEXANDRE MAGNO AYALA MACEDO, Matricula: 0058.507-6
Processo: 0082.004521/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : RAIMUNDA FERREIRA CHAGAS, Matricula: 0060.032-6
Processo: 0082.006130/96-FEDF
- A partir de 13/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : CARLOS ROBERTO GARBI, Matricula: 0060.088-1
Processo: 0082.004928/96-FEDF
- A partir de 20/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : PAULO CESAR TANNUS DE ALMEIDA, Matricula: 0060.821-1
Processo: 0082.017705/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-09.
- A partir de 16/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : ADNILDA AFFONSO VIEIRA, Matricula: 0061.052-6
Processo: 0082.010675/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARIA LUIZA DE ARAUJO MARQUES, Matricula: 0061.091-7
Processo: 0082.008370/96-FEDF
- A partir de 30/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : CARLOS ANTONIO DA S SOBREIRA, Matricula: 0061.320-7
Processo: 0082.012878/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 10/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MARIO LUIS CESARIO, Matricula: 0061.417-3
Processo: 0082.011499/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARIA GORETTI DE ALMEIDA, Matricula: 0061.585-4
Processo: 0082.003274/94-FEDF
- A partir de 14/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : HELENA ELIAS, Matricula: 0061.637-0
Processo: 0082.010168/96-FEDF
- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARLY HELENA GOMES, Matricula: 0061.760-1
Processo: 0082.011456/96-FEDF
- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : TEODORA MARIA DOS S SILVA, Matricula: 0061.778-4
Processo: 0082.011284/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : PEDRO TEIXEIRA NUNES, Matricula: 0061.790-3
Processo: 0082.013760/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 24/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARCIA REGINA DE M RPEREIRA, Matricula: 0061.903-5
Processo: 0082.007918/96-FEDF
- A partir de 09/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARIA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, Matricula: 0062.373-3
Processo: 0082.008342/96-FEDF
- A partir de 16/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : JOAQUINA CESAR DE OLIVEIRA, Matricula: 0062.494-2
Processo: 0082.010679/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : ISMAEL ALAN GONCALVES DE SIMAS, Matricula: 0062.553-1
Processo: 0082.010943/95-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : MARIA CRISTINA JUNIOR, Matricula: 0063.496-4
Processo: 0082.010561/96-FEDF
- A partir de 09/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : NILDA BARROS E SILVA, Matricula: 0063.847-1
Processo: 0082.010990/96-FEDF
- A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : CRISTINA VIEIRA M O DE ALMEIDA, Matricula: 0063.953-2
Processo: 0082.007919/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : ELAINE MARIA DE SOUSA, Matricula: 0064.206-1
Processo: 0082.013696/96-FEDF
- A partir de 16/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, Matricula: 0064.254-1
Processo: 0082.010962/96-FEDF
- A partir de 18/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
Nome : MARIA DE JESUS F AMORIM, Matricula: 0064.371-8
Processo: 0082.010680/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ANDREA KLUGE PEREIRA, Matricula: 0064.583-4
Processo: 0082.004541/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
Nome : ANA HELENA BOMFIM BEZERRA, Matricula: 0064.616-4
Processo: 0082.022062/94-FEDF
- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : ELIZABETH S MADUREIRA, Matricula: 0065.074-9
Processo: 0082.008216/95-FEDF
- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : FRANCISCA PEREIRA LOURENCO, Matricula: 0065.524-4
Processo: 0082.027494/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
- A partir de 05/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Matricula: 0065.674-7
Processo: 0082.006132/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARLUCE DE O COUTO, Matricula: 0065.850-2
Processo: 0082.019485/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 21/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MARIA APARECIDA DE SOUZA, Matricula: 0065.865-0
Processo: 0082.014664/94-FEDF
- A partir de 18/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : ERONDINA BARBOSA DA SILVA, Matricula: 0066.067-1
Processo: 0082.009492/96-FEDF
- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : MARILEUSA ALVES B BEZERRA, Matricula: 0066.321-2
Processo: 0082.010939/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matricula: 0066.322-0
Processo: 0082.008377/96-FEDF
- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MAURA DA APARECIDA LVILLELA, Matricula: 0066.434-0
Processo: 0082.006822/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : REGINA DA APARECIDA LELIS, Matricula: 0066.435-9
Processo: 0082.006823/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : GRICELIA BATISTA DE ARAUJO, Matricula: 0066.612-2
Processo: 0082.013754/96-FEDF
- A partir de 03/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : CRISTIANI C BOCAYUVA, Matricula: 0067.183-5
Processo: 0082.011553/96-FEDF
- A partir de 18/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : IVONE TIEME KATANIWA, Matricula: 0068.939-4
Processo: 0082.011225/96-FEDF
- A partir de 17/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : NORIVAL DOS SANTOS, Matricula: 0072.109-3
Processo: 0082.011657/96-FEDF
- A partir de 12/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
Nome : FERNANDO DE ARAUJO ABREU, Matricula: 0072.556-0
Processo: 0082.006392/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARIA DO SOCORRO G AMARAL, Matricula: 0076.553-8
Processo: 0082.026589/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 24/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : LUIZ CARLOS TORRES DE LIMA, Matricula: 0079.351-5
Processo: 0082.014422/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 24/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : VALDINEA SILVEIRA BRAGA REGO, Matricula: 0079.668-9
Processo: 0082.003283/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : ILDEU RANDOLFO BORGES, Matricula: 0083.464-5
Processo: 0082.014530/91-FEDF

- A partir de 01/02/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
8/10 da Repres. mensal do DF-09.
- A partir de 13/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : AURELIO ANCHISES R DE SOUZA, Matricula: 0084.666-X
Processo: 0082.001299/96-FEDF
- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : MARIA DO CARMO DINIZ, Matricula: 0089.496-6
Processo: 0082.008159/89-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
5/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 11/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : ELVINA LIMA RODRIGUES VIEIRA, Matricula: 0095.208-7
Processo: 0082.004547/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MARIA DAS V DE ANDRADE SOARES, Matricula: 0096.606-1
Processo: 0082.011016/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Matricula: 0097.233-9
Processo: 0082.008560/96-FEDF
- A partir de 30/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : LIRA MARIA CECILIO, Matricula: 0097.285-1
Processo: 0082.026176/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 03/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MARIA TEREZINHA ROCHA, Matricula: 0097.426-9
Processo: 0082.006596/90-FEDF
- A partir de 01/02/96 9/10 da Repres. mensal do DF-09.
- A partir de 14/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
Nome : PAULO PALMERIO QUEIROZ, Matricula: 0097.583-4
Processo: 0082.003538/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA IVONETE DE OLIVEIRA, Matricula: 0097.629-6
Processo: 0082.005615/96-FEDF
- A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : MARIA DAS GRACAS, Matricula: 0097.644-X
Processo: 0082.001152/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 28/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : SANDRA MARIA DIAS DEAZEVEDO, Matricula: 0097.704-7
Processo: 0082.006204/96-FEDF
- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : ANA MARGARIDA F REBELLO, Matricula: 0098.339-X
Processo: 0082.007816/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
6/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, Matricula: 0099.232-1
Processo: 0082.014324/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
- A partir de 26/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : AUREA CORREA LOPES, Matricula: 0099.347-6
Processo: 0082.026644/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 13/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : LEONIR ANTONIA CASARIM, Matricula: 0099.574-6
Processo: 0082.004773/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
Nome : PAULO ROBERTO BRAVO, Matricula: 0042.167-7
Processo: 0082.023544/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 02/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, Matricula: 0043.081-1
Processo: 0082.005605/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-09.
- A partir de 20/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : REGINALDO ROSS DE OLIVEIRA, Matricula: 0043.589-9
Processo: 0082.005368/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 19/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : IHONE LOPES LIMA, Matricula: 0043.651-8
Processo: 0082.009779/95-FEDF
- A partir de 29/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
Nome : DEILSON PIRES CAVALCANTE, Matricula: 0043.732-8
Processo: 0082.015482/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 18/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : DORACIR MARIA DE S FEITOSA, Matricula: 0043.750-6
Processo: 0082.017310/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 15/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : RACHEL JULIANE DE M RODRIGUES, Matricula: 0043.765-4
Processo: 0082.019085/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : RILDO JOSE FERREIRA DA CUNHA, Matricula: 0043.810-3
Processo: 0082.019498/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : ELIANE MATILDE D COSTA, Matricula: 0043.882-0
Processo: 0082.023960/94-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : VALERIA QUEIROZ AFONSO, Matricula: 0044.012-4
Processo: 0082.016851/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 15/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : VERA LUCIA M ALVES, Matricula: 0044.151-1
Processo: 0082.017314/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 10/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : IVANIO ALEXANDRE DE JESUS, Matricula: 0045.741-8
Processo: 0082.007438/96-FEDF
- A partir de 25/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MARIA DAS GRACAS A DE CARVALHO, Matricula: 0053.800-0
Processo: 0082.002748/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : NERIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Matricula: 0053.856-6
Processo: 0082.026832/95-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : MARCELO GOMES COELHO, Matricula: 0054.370-5
Processo: 0082.026539/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 09/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : DENISE BASTOS QUINTAO, Matricula: 0056.372-2
Processo: 0082.008081/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
- A partir de 24/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MOACIR JOSE DA SILVA, Matricula: 0056.904-6
Processo: 0082.019036/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MARIA ABADIA DE JESUS, Matricula: 0057.572-0
Processo: 0082.002805/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
5/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 03/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MARIA APARECIDA DE QMONTEIRO, Matricula: 0059.204-8
Processo: 0082.005730/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 15/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-01.
Nome : MARIA ZELIA M DE O MONTEIRO, Matricula: 0059.685-X
Processo: 0082.019643/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 23/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : ZELIA TAVARES BELEZA, Matricula: 0060.438-0
Processo: 0082.013573/96-FEDF
- A partir de 12/07/96 1/10 da Retrib. mensal do G.ASS.GDF.

Nome : IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA, Matricula: 0062.625-2
Processo: 0082.028755/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-09.
- A partir de 23/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : MARIA RITA NUNES B DA SILVA, Matricula: 0062.708-9
Processo: 0082.019307/95-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : MARIA AUXILIADORA G DA SILVA, Matricula: 0063.637-1
Processo: 0082.004902/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 23/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : JOZIAS OLIMPIO TADEULOPES, Matricula: 0063.972-9
Processo: 0082.026661/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 17/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, Matricula: 0066.456-1
Processo: 0082.026017/95-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome : JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA, Matricula: 0072.070-4
Processo: 0082.000872/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 10/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : JOSE CARLOS DOS SANTOS, Matricula: 0098.239-3
Processo: 0082.011758/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 31/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR , Matrícula: 45.131-2 , Exercício: DEX/PJ , Quinquênio(s): 1º 13.08.91 a 12.08.96.
Nome: OSANA MARIA CARDOSO FELIPE , Matrícula: 97.212-6 , Exercício: SRF , Quinquênio(s): 1º 21.01.86 a 20.01.91; 2º 21.01.91 a 20.01.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à LIANE NUNES OLIVEIRA JARDIM, Professor MG3V, matrícula nº 60.174-8, a partir de 11/09/96, conforme processo nº 082.09144/96.

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA	30/08/96	64.608-3

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No perído de	até	Matrícula
CARMEN VALENÇA DE MELO	29/07/96	20/12/96	42.191-X

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora OLÍVIA AFONSO DE PAULA, matrícula nº 65.057-9, pelo período de 03/08/96 a 10/08/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora VALQUÍRIA ALVES DE BARROS, matrícula nº 22.835-4 , pelo período de 22/08/96 a 29/08/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555/96, de 04/03/96, resolve:
Afastar do cargo em comissão, de acordo com o Artigo 53 do Decreto nº 16.963, de 24 de novembro de 1995, nos dias 4,5,6,7 de setembro de 1996, os servidores abaixo relacionados:
01) Milcilene Vasconcelos Gadelha, mat. 65.823-5, Diretora , Centro de Ensino 504 de Samambaia;
02) Neuza do Nascimento Simões, mat. 58.932-2, Vice-Diretora, Centro de Ensino 504 de Samambaia.
DESIGNAR para responder pela Direção do Centro de Ensino 504 de Samambaia, a professora Patrícia Mateus Melo de Freitas, mat. 68.546-1, nos dias 4,5,6,7 de setembro de 1996.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555/96 de 04.03.96, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula nº 20.100-6, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 619 de Samambaia, DFG 02 pelo período de 06.09.96 a 03.01.97 por motivo de licença gestante do titular.

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora **ENY NUNES DOS REIS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.874-0, lotada na Seção de Apuração e Análise de Custos/DCC/DREF, **ELOGIO**, pelo zelo, dedicação e espírito de colaboração demonstrado no período de 1º a 12 de julho, na realização dos trabalhos de secretária da Divisão de Contabilidade de Custos, face a ausência da titular por motivo de licença médica, conforme solicitado no O.I nº 21/96-DCC/DREF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora **JOANA DARC PEREIRA SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Telefonista), 3ªClasse, Padrão VII, matrícula 123.193-6, lotada na Seção de Coleta de Dados e Apropriação de Despesas/DCC/DREF, **ELOGIO**, pelo zelo, dedicação e espírito de colaboração demonstrado no período de 1º a 12 de julho, na realização dos trabalhos de secretária da Divisão de Contabilidade de Custos, face a ausência da titular por motivo de licença médica, conforme solicitado no O.I nº 22/96-DCC/DREF.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: **DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA**
MATRÍCULA: 135810-3
DEPENDENTE: GABRIEL MONTALVÃO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 11.07.1996

NOME: **ANTÔNIO LOURENÇO DA MOTA**
MATRÍCULA: 119444-5
DEPENDENTE: CRISIANI OLIVEIRA MOTA
DATA DE NASCIMENTO: 14.08.1996

NOME: **CELMA MARIA ALVES MENEZES**
MATRÍCULA: 127328-1
DEPENDENTE: ISABELA MENEZES CARNEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 12.08.1996

NOME: **MANOELISA BRITO DE MELO PONTES CUNHA**
MATRÍCULA: 133379-8
DEPENDENTE: MIGUEL BRITO DE MELO PONTES CUNHA
DATA DE NASCIMENTO: 01.07.1996

NOME: **ANA CLAUDIA ALVES MENDONÇA**
MATRÍCULA: 133932-0
DEPENDENTE: DÉBORA ALVES PEREIRA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 22.08.1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: **DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA**
MATRÍCULA: 135810-3, TEP/DRMA, dependente GABRIEL MONTALVÃO DA SILVA, nascido em 11/07/96, a partir de 28 de agosto de 1996.

NOME: **ANA PAULA ALVES MENDONÇA**
MATRÍCULA: 133932-0, TEP/SPG/ADMC, dependente DÉBORA ALVES PEREIRA DA SILVA, nascida em 22/08/96, a partir de 27 de agosto de 1996.

NOME: **ANTÔNIO LOURENÇO DA MOTA**
MATRÍCULA: 119444-5, DRH/DIV/ADMC, dependente CRISIANE OLIVEIRA MOTA nascida em 14/08/96, a partir de 19 de agosto de 1996.

NOME: **CELMA MARIA ALVES MENEZES**
MATRÍCULA: 127328-1, DRH/DIV/ADMC, dependente ISABELA MENEZES CARNEIRO, nascida em 12/08/96, a partir de 23 de agosto de 1996.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item II da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve designar os servidores JOSÉ MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, mat. 133709-2, MURILO REIS GONÇALVES, Médico Ortopedista, mat. 118594-2, MARLY PEREIRA DELGADO, Agente Administrativo, mat. 124628-3, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do processo nº 061.036.335/96, tendo como servidor acusado JORGENEI VALLIM ANTÔNIO, Médico Residente - Unidade de Ortopedia, matrícula 402.715-9, pela prática do ilícito tipificado no art. 132, inciso VII, da Lei 8.112/90, notificando de tudo, desde o início, o acusado.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no artigo 30,da Lei nº 8.742,de 07 de dezembro de 1993, e nos incisos II dos artigos 2º e 3º,da Lei nº 997,de 29 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Fica criada, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Comissão para estudar, propor e elaborar o Plano de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes dos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária / Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro:

I - Marlene de Fátima Azevedo Silva - Gerência de Assistência Social/ /SDSAC;

II - Aldenira Coelho de Carvalho - Núcleo de Planejamento e Controle/ /SDSAC;

III - Siênia Vaz da Costa - Diretoria de Operações/FSS-DF;

IV - Jurema Peixoto Sousa Freire - Coordenadoria de Planejamento e Controle / FSS-DF;

V - Célvora Madelene de Castro da Costa - Centro de Apoio Social/FSS-DF;

VI - Helena Maria de Oliveira - Centro de Desenvolvimento Social de Brasília/FSS-DF;

VII - Maria das Graças Martins - Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia /FSS-DF;

VIII - Solange Aparecida Massari - Centro de Desenvolvimento Social do Paranoá/FSS-DF;

IX - Maria Lúcia Pereira - Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho /FSS-DF.

Art. 3º - Para cumprir os seus objetivos a Comissão poderá ouvir e convidar representantes de outros órgãos governamentais e de entidades não governamentais, como colaboradores na elaboração do Plano de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - São revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.310/92, resolve:
RETIFICAR a Instrução de 19 de maio de 1992, publicada no DODF de 22 de maio de 1992, suplemento, que concedeu Pensão Vitalícia a SÔNIA DE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS viuva, e Pensão Temporaria a ANDRÉ FILIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS e ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, filho (s) do (a) ex-funcionário (a) JOSÉ PEDRO CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 04977-8, ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS, classe ÚNICA, PADRÃO VI do Quadro de Cargos de Provento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a contar de 09 de maio de 1992.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confére o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : EMANUEL LIMA
MATRÍCULA : 6377-0
DEPENDENTE : DIEGO TEIXEIRA LIMA

NOME : EDINÊ RIBEIRO BRAZ
MATRÍCULA : 8506-5
DEPENDENTE : RAIANA RIBEIRO BRAZ
ANA GABRIELA RIBEIRO BRAZ

NOME : HELLEN PEREIRA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA : 8504-9
DEPENDENTE : RAFAEL MARCOS PEREIRA DOS SANTOS COSTA

NOME : DALILA LÚCIA AZEVEDO QUEIROZ
MATRÍCULA : 8503-3
DEPENDENTE : CAIO QUEIROZ LESSA
PATRÍCIA QUEIROZ LESSA

NOME : ADÉLIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
MATRÍCULA : 8513-8
DEPENDENTE : SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS

NOME : GLAUBER GONZAGA RIBEIRO
MATRÍCULA : 8510-3
DEPENDENTE : ALISSON HENRIQUE SANTOS RIBEIRO
JOYCE OLIVEIRA RIBEIRO
ALINE SANTOS RIBEIRO

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar WILSON RODRIGUES DAMASCENO, matrícula n.º 201-1, para substituir MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula n.º 332-0, na Presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria-SO N.º 025, de 19 de julho de 1996, publicada no DODF N.º 140 de 22.07.96, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 111.000.397/94-8, bem como determinar que a referida Comissão proceda também a apuração dos fatos constantes do Processo n.º 888.0065.122/95-1.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:
1- Constituir Comissão para recebimento e acionamento dos equipamentos, assunto de que trata o item 8.1, da cláusula oitava dos Contratos nº 040/96 e 041/96, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF e as firmas Inepar S/A Indústria e Construções e Engebrás Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda, respectivamente.
2- Designar os servidores JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula nº 94.350-9, FAUZI NACFUR JUNIOR, matrícula nº 94.201-4 e SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.254-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a ROBÉRIO PINHEIRO MAIA matrícula nº 23.434-6, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/SÃO PAULO-SP/ Brasília-DF, conforme requisição nº 23 de 11.09.96.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.831/96, no valor de R$ 11.840,10 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos) em favor de Guilherme da Silva Macena SBM/1 Mat. 07249-4 Militar desta Corporação, correndo a despesa por conta do elemento: 3.1.90-92, atividade: 2.061, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item VII do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

1 - DESIGNAR o Delegado de Polícia MANUEL SANTOS FERRAZ, matrícula nº 32.231-8, para substituir LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula nº 27.723-1, Diretor da Divisão de Operações Especiais - PCDF, Código DFG-11, em virtude de viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 23.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGÃO, matrícula 35.893-2, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Carceragem - CPE/PCDF, a partir de 16.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - DISPENSAR o Delegado de Polícia GEDIAEL CORDEIRO LEITE, matrícula 24.791-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Recepção - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

2 - DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula 37.427-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Recepção - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS DE TODAS AS PARCELAS INCORPORADAS	
NOME: SERAFIM SIQUEIRA LEITE	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 810-9 PROCESSO Nº: 081.001326/94	1/5 da GEG-Assistente	13.07.95	2/10 da GEG-Assistente	01.02.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, r e s o l v e :

1 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, do servidor JOÃO GOMES VIEIRA, matrícula nº 34.584-9, a partir de 10.09.96.

2 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, do servidor OLAVO VIEIRA FILHO, matrícula nº 25.098-8.

3 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, do servidor JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO, matrícula nº 47.751-6.

4 - CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor FRANCISCO PEREIRA FRANÇA, matrícula nº 00157-0, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

5 - CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor JOSÉ WILSON PLACEDINO, matrícula nº 35.229-2, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

.PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DO DIRETOR
Em 9 de setembro de 1996

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, respondendo pelas atribuições da Divisão de Administração Geral, resolve:
I - Conceder Licença Paternidade ao servidor ABIMAR COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 40.580-9, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma do artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de 07.09.96 a 11.09.96, pelo nascimento da filha ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS, ocorrido em 07.09.96, conforme documentação apresentada.

II - Conceder Auxílio Natalidade à servidora ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 43.774-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, pelo nascimento filho MATHEUS FELIPE DE SOUZA CARNAÚBA, nascido em 19/08/96, conforme documentação apresentada.

EDUARDO SÉRGIO HERMANO BALDUINO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.993 de 13 de julho de 1992 e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

1. Alterar a Portaria de 14.03.96, desta Secretaria, publicada no DODF nº 53, de 18.03.96, pág. 2209, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação, por ter ocorrido a substituição de dois membros, na forma que se segue:

- ANGELO FERNANDO FERNANDES - Presidente - Matr. 47.576-9
 Assessor da Assessoria de Planejamento
- JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES - Secretária
 Técnico de Administração Pública - Matr. 39.147-6
- CAROLINA LOUZADA PETRARCA - Membro Efetivo
 Secretária Administrativo do Gab.do Sec. Turismo - Matr. 48.258-7
- MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS - Membro Efetivo
 Técnico Administração Pública - Mart. 43.154-0
- ADIR VILARINHO DE ALMEIDA - Membro Suplente
 Técnico de Administração Pública - Matr. 39.159-X

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria de 14.03.96 e revogadas as em contrário.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
NOME: MARIA DA PENHA T. GOIS	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRICULA: 31.007-7 PROCESSO Nº: 113.000.876/90	1/10 DF-05	05.09.96
NOME: ADALTO GERALDO SOARES MATRÍCULA: 32.937-1 PROCESSO: 190.000.507/94	1/10 DF-08	04.09.96
NOME: HARLICE DOS SANTOS CELESTINO MATRÍCULA: 33.718-8 PROCESSO: 190.000.527/94	1/10 DF-04	08.09.96
NOME: IZABEL LAURINDA DOS SANTOS MATRICULA: 38.027-X PROCESSO: 190.000.081/96	1/10 GE-01	01.09.96
NOME: RAIMUNDA DIAS QUIRINO MATRÍCULA: 38.090-3 PROCESSO: 190.000.491/94	1/10 GE-01	29.06.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA .MINGORANCE MATRÍCULA: 42.894-9 PROCESSO: 190.000.308/96	1/10 DF-03	02.08.96
NOME: DJACIR ALBINO DA SILVA MATRÍCULA: 43.091-9 PROCESSO: 190.000.311/96	1/10 DF-03	03.09.96
NOME: KARLA GUIMARAES TEIXEIRA MATRÍCULA: 44.089-2 PROCESSO: 190.000.120/96	1/10 DF-11	04.09.96

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Averbar Tempo de Serviço prestado pela servidora CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8, Analista de Administração Pública.
Processo : 191.000.674/96
AVERBAR : No período de 06.01.92 a 27.01.93, 388 dias ou seja 01 ano e

23 dias, prestado ao Governo do Distrito Federal, conforme Certidão emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para fins de Adicional e Aposentadoria.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

(*) Republicado por ter saído com incorreçao, do original, no DODF nº 177, de 11.09.96, pág. 7512.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
ILIEL CALIX BRUMESSA	94.372-X	JBB	1º DE 03/09/90 A 01/09/95

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Dispensar do ponto e autorizar o servidor ROBERTO LECOMTE DE MELLO, matrícula nº 07.073-4, Assistente, símbolo DFA-05, a viajar sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Goiânia/GO, no dia 16/09/96, para proferir uma palestra sobre o Uso do Eucalipto como Elemento Construtivo na Escola Técnica Federal de Goiás.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.194/95 - Contrato : nº 014/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa ADVAMCED - PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA; Objeto: Serviços especializados de programação e gerenciamento da central telefônica da CLDF; Vigência: 11/09/96 a 10/09/98; Nota de Empenho nº 96NE00517 de 14/06/96 no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela ADVANCED - PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA: Helder Geraldo Rodrigues Borges, Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00868 - VALOR: R$ 2.554,81 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta um centavos) - EVENTO: 400091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00152 - VALOR: R$ 49,00 (quarenta e nove reais) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00221 - VALOR: R$ 2.431,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) - EVENTO: 40091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.92.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00114 - VALOR: R$ 5.001,82 (cinco mil, um real e oitenta e dois centavos) - EVENTO: 40091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00323 - VALOR: R$2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00328 - VALOR: R$2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00429 - VALOR: R$ 2.487,35 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 96NE00571 - VALOR: R$ 1.719,53 (hum mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e tres centavos) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00524 - VALOR: R$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - EVENTO: 400091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00562 - VALOR: R$ 2.487,35 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00749 - VALOR: R$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00786 - VALOR: R$ 2.554,85 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - EVENTO: 400091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00870 - VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) - EVENTO: 400091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 95NE00928 - VALOR: R$ 77,51 (setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) - EVENTO: 400093 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 96NE00067 - VALOR: R$ 2.554,82 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) - EVENTO: 400091 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 96NE00308 - VALOR: R$ 7.587,85 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 96NE00368 - VALOR: R$ 2.093,00 (dois mil e noventa e tres reais) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - ENDEREÇO: SAIN Projeção H - PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - LEGISLAÇÃO: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993, dispensabilidade - OBJETO: Locação de Equipamentos de Informatica - NOTA DE EMPENHO: 96NE00418 - VALOR: R$ 2.093,01 (dois mil e noventa e tres reais e um centavo) - EVENTO: 400092 U.O. 11103 - PROGRAMA DE

TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39.

EXTRATOS DE ANULAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - OBJETO: Anulação total da Nota de Empenho nº 524 de 1995, por motivo de encerramento do exercicio de 1995 - VALOR: R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) - NOTA DE EMPENHO: 95NE00934 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 004 - U.O: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993 - Dispensabilidade - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasilia - Pela CODEPLAN:FRANCISCO LUIZ PARISI, na qualidade de Diretor de Informatica.

PROCESSO Nº: 141.003.176 de 1994 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN - OBJETO: Anulação total da Nota de Empenho nº 786 de 1995, por motivo de encerramento do exercicio de 1995 - VALOR: R$ 0,04 (quatro centavos) - NOTA DE EMPENHO: 95NE00935 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 020 - U.O: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666 de 1993 - Dispensabilidade - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasilia - Pela CODEPLAN:FRANCISCO LUIZ PARISI, na qualidade de Diretor de Informatica.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

Convidamos as empresas do ramo a participarem do Convite Nº 005/96. Objeto: aquisição de material de expediente para recebimento dos envelopes: dia 23/09/96. Horas: 10:00 (dez) horas. Local:Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial Nº 04, Lote 01 Setor Tradicional, Brazlândia-DF. O convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado.

Brasília, 11 de setembro de 1996
JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

PROCESSO Nº 139.000.157/96, Partes DF/RA-XI A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Objeto: Fornecimento de Alimentação - Lanche matinal recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corren te exercício Lei nº993 de 28/12/95 - Prazo: Até 31/12/96. Valor:R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais). Nota de Empenho 00201/96, por estimativa em 14 de maio de 1996 sob o evento 400091. Dotação Orçamentária. Progra ma de Trabalho 3007002121610002; Fonte de Rucursos 020; Código UO 11113; Natureza da Despeza 349030. Fundamento Legal: Convite 011/96 RA-XI. O pre sente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser pu blicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administra ção. Data da Assinatura: 15 de maio de 1996. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro, Pela Contratada: Jacinto Pedro Gonçalves na qualidade de pro prietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 123, de 27.6.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 13/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Lago Norte RA XVIII, torna público que foi revogado o item 20 do convite nº 13/96 para a aquisição de tabela de basquetebol.

Brasília, 12 de setembro de 1996
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/96

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva do rolo compactador vibratório DINAPAC CG 11, com reposição de peças para a Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional.

PROCESSO Nº : 136.000.509/96
A Comissão de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, da seguinte forma:

Valor Total	Firma vencedora
R$ 2.460,00	MAQUIPEÇAS Agroindustrial Ltda.

Núcleo Bandeirante-DF, 11 de setembro de 1996
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da comissão de licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 161/95(*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: **DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº **96ne00635**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 20.08.96, em reforço a **96ne00531,** pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R$ 156.832,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 175, de 9.9.96, pág. 7450.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 161/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: **DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando alocar recursos para **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº **96ne00606**, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 09.08.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 6007002420400018. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 17.286, de 15.04.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/96

GRUPO(S): 0111 e 0114.
PROC. INTER.: 030.007.876/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Aquisição de leite, pão francês e manteiga.
DATA DE ABERTURA: 20/09/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados até o dia 19/09/96 às 15:00 horas, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 11 de setembro de 1.996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/96-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.
Proc./Inter.: 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 073.000.663/96 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guará, 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do edifício anexo do Palácio do Buriti.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/CL

Objeto: Aquisição de vestuário em geral e calçados.
Proc./Inter.: 030.003.462/96 - Secretaria de Governo, 030.004.790/96 - Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do edifício anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 12 de setembro de 1.996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as compras efetuadas no mês de agosto/96: **TOMADA DE PREÇOS DIRAD/DESEG nº 96/018 - Aquisição de material de expediente - Valor Global: R$88.072,94** - Item 01 - Almofada para carimbo - 324 unidades - Preço unitário: R$2,93 - Item 02 - Almofada para carimbo - 132 unidades - Preço unitário: R$2,93 - Item 03 - Almofada para carimbo - 96 unidades - Preço unitário: R$2,93 - Item 04 - Apontador para lápis - 720 unidades - Preço unitário: R$0,35 - Item 05 - Bandeja para papéis - 150 unidades - Preço unitário: R$5,42 - Item 06 - Barbante - 229 rolos - Preço unitário: R$1,08 - Item 07 - Bobina para máquina de somar - 210 unidades - Preço unitário: R$0,58 - - Item 08 - Bobina para calculadora SHARP - 2970 unidades - Preço unitário: R$0,31 - Item 09 - Borracha para lápis - 1500 unidades - Preço unitário: R$0,16 - Item 10 - Bobina para terminal de caixa - 15000 unidades - Preço unitário: R$0,49 - Item 11 - Bobina para terminal de caixa - 20010 unidades - Preço unitário: R$0,88 - Item 12 - Caneta esferográfica - 30000 unidades - Preço unitário: R$0,22 - Item 13 - Caneta esferográfica - 4000 unidades - Preço unitário: R$0,22 - Item 14 - Bobina para fac-similes - 1768 unidades - Preço unitário: R$2,10 - Item 15 - Bobina para fac-símile - 696 unidades - Preço unitário: R$2,24 - Item 16 - Carbono preto - 40 caixas - Preço unitário: R$9,65 - - Item 17 - Clips nº 00 - 3000 caixas - Preço unitário: R$0,24 - Item 18 - Cola plástica - 1152 unidades - Preço unitário: R$0,17 - Item 19 - Datador de borracha - 36 unidades - Preço unitário: R$2,60 - Item 20 - Elástico fino - 328 quilos - Preço unitário: R$8,88 - Item 21 - Esponja para caixa - 24 unidades - Preço unitário: R$0,42 - Item 22 - Extrator de grampos - 400 unidades - Preço unitário: R$0,24 - Item 23 - Fita personalizada para empacotamento - 580 rolos - Preço unitário: R$1,81 - Item 24 - Etiqueta para pasta suspensa - 300 centenas - Preço unitário: R$9,00 - Item 25 - Cartucho de fita corrigível Tekne 7 - 714 unidades - Preço unitário: R$5,98 - Item 26 - Cartucho de fita corretiva Tekne 7 - 276 unidades - Preço unitário: R$3,26 - Item 27 - Fita corrigível p/ máquina Olivetti ET112 - 270 unidades - Preço unitário: R$4,10 - Item 28 - Fita corretiva p/ máquina Olivetti - 402 unidades - Preço unitário: R$0,53 - Item 29 - Fita adesiva "Durex" - 2520 unidades - Preço unitário: R$0,32 - Item 30 - Fita corrigível p/ máquina Facit 9404 - 280 unidades - Preço unitário: R$5,30 - Item 31 - Fita corretiva p/máquina de escrever Facit 9404 e 8000 - 510 unidades - Preço unitário: R$0,40 - Item 32 - Grampeador - 250 unidades - Preço unitário: R$12,60 - Item 33 - Grampo encadernador - 250 caixas - Preço unitário: R$12,73 - Item 34 - Grampo para grampeador - 1000 caixas-Preço unitário: R$0,85 - Item 35 - Lápis borracha - 72 dúzias - Preço unitário: R$3,20 - Item 36 - Lacre plástico para movimento diário - 60 centenas - Preço unitário: R$11,48 - Item 37 - Lacre de segurança para malote - 800 centenas - Preço unitário: R$11,59 - Item 38 - lápis preto nº 2 - 250 dúzias - Preço unitário: R$0,45 - Item 39 - Limpa tipos - 120 unidades - Preço unitário: R$0,36 - Item 40 - Livro de protocolo - 50 livros - Preço unitário: R$1,85 - Item 41 - Papel para embrulho - 3000 unidades - Preço unitário: R$0,10 - Item 42 - Pasta suspensa para listagem - 1000 unidades - Preço unitário: R$2,12 - Item 43 - Pasta suspensa para listagem - 1100 unidades - Preço unitário: R$2,14 - Item 44 - Pasta AZ memorando lombo estreito - 150 unidades - Preço unitário: R$1,48 - Item 45 - Pasta AZ memorando lombo largo - 200 unidades - Preço unitário: R$1,48 - Item 46 - Pasta AZ ofício lombo estreito - 380 unidades - Preço unitário: R$1,48 - Item 47 - Pasta AZ ofício lombo largo - 850 unidades - Preço unitário: R$1,48 - Item 48 - Pasta suspensa - 4000 unidades - Preço unitário: R$0,62 - Item 50 - Perfurador manual - 20 unidades - Preço unitário: R$19,65 - Item 51 - Porta carimbos - 30 unidades - Preço unitário: R$3,68 - Item 52 - Pincel atômico azul - 672 unidades - Preço unitário: R$0,48 - Item 53 - Pincel atômico preto - 600 unidades - Preço unitário: R$0,48 - Item 54 - Régua plástica - 250 unidades - Preço unitário: R$0,58 - Item 55 - Pincel atômico vermelho - 408 unidades - Preço unitário: R$0,48 - Item 56 - Reabastecedor para pincel atômico azul - 48 unidades - Preço unitário: R$1,07 - Item 57 - Reabastecedor de pincel atômico vermelho - 48 unidades - Preço unitário: R$1,07 - Item 58 - Tinta para carimbo vermelha - 48 tubos - Preço unitário: R$1,48 - Item 59 - Tinta para carimbo azul - 96 tubos - Preço unitário: R$1,66

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/96

Processo: **082.009406/96** - Partes: **FEDF x LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV** - ass: 04.09.96 - vigência: 31.12.97 - objeto: Estabelecer as condições em que se dará o apoio financeiro e cooperação técnica entre as partes convenentes, visando à promoção, à formação e à capacitação de jovens e adultos (trabalhadores) desenvolvendo programas de profissionalização. - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ LEGIÃO DA BOA VONTADE: **Enaildo Gonçalves Viana**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/96

Processo: **082.010536/96** - Partes: **FEDF X Sucesso Contabilidade Informatizada** - Ass.: **06.09.96** - vigência: **02(dois) anos** - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**; p/Sucesso Contabilidade Informatizada: **Declieux Soares Ribeiro.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/96

Processo: **082.005703/96** - Partes: **FEDF x CONTATTO BRASÍLIA CONTABILIDADE S/C LTDA** - ass: 09.09.96 - vigência: 09.09.98 - objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente. - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CONTATTO CONTABILIDADE LTDA: **Carlos Alberto Dantas de Moura**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 58/94

Processo: **082.005292/90** - Partes: FEDF x CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. - ass: **06.09.96** - vigência: 31.12.96 - objeto: alterar a alínea "a", do item I, da Cláusula Segunda, que trata das Responsabilidades da Fundação Educacional, bem como acrescentar a alínea "d" à referida Cláusula. - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. - **Irmã Ana Maria de Souza.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/96

Abertura: 01.10.96 às 10:00 horas ; Objeto: Aquisição de caneco, colher, prato, liquidificador, geladeira , cadeira, arquivo de aço, mesa de aço, fichário, cadeira e carteira escolar, duplicador, máquina copiadora, etc.; Grupos: 22.01, 54.01, 54.02, 56.07, 68.01, 68.02, 68.04, 68.05 e 68.06. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 30.09.96.

Brasília, 12 de setembro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 098/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 12 de setembro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.007047/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 02 ampolas de toxina botulínica 100UI, liofilizada, tipo A
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.09.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza - Secretário de Saúde do D.F. - Responsável

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 340 A 342/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 340/96 - Aquisição de magazine de suprimento p/camamara escura ref. 788092-4671-9M.3M.
DATA DE ABERTURA: 30.09.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 341/96 - Aquisição de Kit parcial olympus linha OES-10 e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.09.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 342/96 - Aquisição de aurotioglucose 50MG 10ML.
DATA DE ABERTURA: 30.09.96 as 15:30 horas.

Brasília, 12 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISOS DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 565/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que o CONVITE Nº 565/96, proc. 061.007577/96, com abertura prevista para o dia 24-09-96, às 16:00 h., foi adiado "SINE DIE" por interesse da administração. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 331/96, processo nº 061.003802/95, com abertura prevista para o dia 23.09.96 as 14:30 horas, que houve modificação no PCM, que a mesma fica ADIADA para o dia 30.09.96 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 12 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISOS DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa T.S.L. COM. E REPRES. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital de Concorrência nº 007/96, proc. 061.001937/96, com abertura prevista para o dia 18-09-96, às 09: horas, ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

CONVITE Nº 490/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., interpôs recur contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 490/96, processo nº 061.004305/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 12 Setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.006573/96 - CV. 522/96
Proc. 061.006999/96 - CV. 533/96
Proc. 061.000465/96 - TP. 293/96
Proc. 061.005723/96 - TP. 310/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 256/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento da segunda fase da TOMADA DE PREÇOS Nº 256/96, processo nº 061.002547/96, referente as propostas técnicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel 2268239.

Brasília, 12 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/95

PROCESSO: 101.000.463/95; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNAP - FUNDACÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO; OBJETO: a) alterar a Cláusula Primeira do termo original; b) prorrogar o prazo de vigência até 21/08/97; c) alterar o valor estimado do Contrato, previsto na Cláusula Terceira do termo original, de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); ASSINATURA: 20/08/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 21/08/97; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Roberto Armando Ramos de Aguiar.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que o Relatório de Julgamento da Proposta Técnica da TPS-005/96-CEB veiculado no DODF do dia 28/08/96, deverá ser desconsiderado, tendo em vista provimento parcial de Recurso Administrativo interposto pela empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA., provocando nova avaliação técnica. A Comissão deciciu pela DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas técnicas, sendo fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, observadas a condições do Relatório constante do processo. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 12 de setembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3768. Ass.: 12.09.96. PROCESSO: 092.003014/96. PARTES: CAESB X METALÚRGICA ZANICHELLI LTDA-ME. Convite CV nº 182/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tampões de fofo T-100 e T-105, itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRIANAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060-001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R$ 2.516,00 (dois mil e quinhentos e dezesseis reais). PRAZO: 30(trinta) dias consecutivos, contado a partir da data emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: Expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/METALÚRGICA ZANICHELLI LTDA Leandro Gallo.

CONTRATO Nº 3769. Ass.: 12.09.96. PROCESSO: 092.002546/96. PARTES: CAESB X IEF BRISTOL CONTROLES, INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para medidores de vazão e pressão para aferir a produção e nível de abastecimento de água. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRIANAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 012.105.505.207-9. VALOR: R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais). PRAZO: Será de acordo com as necessidades da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/IEF BRISTOL LTDA: Carlos Eduardo Ribeiro Barros Barateiro.

CONTRATO Nº 3770. Ass.: 12.09.96. PROCESSO: 092.002771/96. PARTES: CAESB X EMBRACON S/A EMPRESA BRASILIENSE DE CONSTRUÇÕES. Tomada de Preços TP nº 065/96 - CAESB. OBJETO: execução das obras de substituição das redes de distribuição de água e ligações domiciliares das quadras 01 a 40 do Setor QNJ Taguatinga/DF, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliacão e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores - código 22.401.201.250-5. VALOR: R$ 336.090,59 (trezentos e trinta e seis mil noventa reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos contado a partir da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/EMBRACON S/A: Aldo Aviani Filho.

CONTRATO Nº 3771. Ass.: 12.09.96. PROCESSO: 092.000665/96. PARTES: CAESB X MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Concorrência Internacional CI Nº 010/96-CAESB. OBJETO: fornecimento do Lote 07, itens 7.1 e 7.7, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do contrato de emprestimo nº 526/OC/BR e 814 - SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliacão e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF, código 22.403.101.050-4. VALOR: R$ 12.036,00 (doze mil trinta e seis reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/MINASCONTROL LTDA: Geraldo Brandão Fraga.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3587, Processo: 092.004338/96. PARTES: CAESB X MICROGRÁFICA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ MICROGRÁFICA LTDA: Adilson Ribeiro dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 3549. Ass.: 12.09.96. PROCESSO: 092.004531/96. PARTES: CAESB X PRESTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) Terceira (Preço/Valor). O objeto originario do Contrato, prestação de serviços de locação e de manutenção de 70 (setenta) unidades receptoras (aparelho de rádio-chamada), fica acrescido para permitir a locação e manutenção de mais 15 (quinze) unidades receptoras (aparelho de rádio-chamada). Fica acrescida ao valor a quantia de R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), passando o seu valor total de R$ 31.027,00 (trinta e um mil e vinte e sete reais) para R$ 33.157,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais), correspondente a um acréscimo de 7,79% (sete virgula setenta e nove por cento) no valor total do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PRESTEL LTDA: Antonio Gontijo de Rezende.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 226/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 226/96-CAESB, da forma que se segue: firma ELETRONGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , vencedora do item 11, com o valor total de R$ 210,00; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIÓR , vencedora do item 02 , com o valor total de R$ 35,00; firma ETL-ELÉTRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 38, 39 e 40, com o valor total de R$ 5.705,80; firma ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 23,37,41 e 42, com o valor total de R$ 227,60; firma L.M. ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01,03,08 e 43, com o valor total de R$ 839,50; firma MULTIFERRAGENS LTDA-ME, vencedora dos itens 05,06,07 e 12, com o valor total de R$ 1.478,90; firma DOURADO MATERIAIS ELÉRICOS LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 15,00;

Brasília, 11 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, torna público que no dia 14 de outubro de 1996, às 15:00 horas, na sala de reunião do Secretário-Adjunto de Obras, localizada no 12º (décimo segundo) andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, em Brasília-DF, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e posteriores alterações, a Comissão Especial de Licitação, receberá e abrirá os documentos e propostas na modalidade epígrafada, do tipo técnica e preço, destinada a Contratação de Serviços Técnicos, objetivando a elaboração do Estudo e Projeto Urbanístico do CONJUNTO HABITACIONAL DO DESCOBERTO, com apresentação em Relatório (Memorial Descritivo) e Plantas (Gerais e Parciais) de acordo com as Normas Técnicas nºs 1 e 2 do IPDF.

O Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados no 3º (terceiro) andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 312, onde poderão ser retirados de segunda à sexta-feira, das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de setembro de 1996
LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com referência ao Edital de Concorrência 002/96, publicado no DODF de 13.08.96, página 6634, seção III, COMUNICA aos interessados que a abertura da licitação supracitada fica adiada para o dia 14 de outubro de 1.996, às 09:00 horas.

Informamos que as alterações estão a disposição dos interessados no Núcleo de Compras do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

CONCORRÊNCIA Nº 3/96

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com referência ao Edital de Concorrência 003/96, publicado no DODF de 16.08.96, página 6760, seção III, COMUNICA aos interessados que a abertura da licitação supracitada fica adiada para o dia 15 de outubro de 1.996, às 09:00 horas.

Informamos que as alterações estão a disposição dos interessados no Núcleo de Compras do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 12 de setembro de 1 996
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

DATA DE ABERTURA: 30.09.96
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.
ASSUNTO: Material para Laboratório e Equipamentos, Freezer, Geladeira e etc.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de Preços, para aquisição de material de laboratório e equipamentos diversos, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação /FZDF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274 2250 ramal 147 e 274 0470.

Brasília-DF., 12 de setembro de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 30/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F.,torna público o resultado da Licitação em epígrafe, da forma que se segue: Firma vencedora:Minágua Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda.,no valor total de R$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),fornecimento parcelado até dezembro/96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F.,torna público o resultado da Licitação em epígrafe, da forma que se segue: Firma vencedora: Alcatel Telecomunicações S/A., no valor total de R$ 38.869,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F.,torna público a adjudicação dos itens abaixo relacionados, referente a Licitação em epígrafe, da forma que se segue:

INSIGHT Importação, Exportação e Representações Ltda: item nº 001 no valor total de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais);

David Comercial & Participações Ltda: item 002 no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Brasília-DF, 12 de setembro de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

O Departamento de Recursos Materiais e Serviços avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de avisos da F.Z.D.F., a relação de bens e materiais adquiridos e recebidos no mês de agosto de 1996.

Brasília-DF., 11 de setembro de 1996
CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna p blico a relação de compras efetuadas nas modalidades.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	pagamento de IPTU do imóvel onde funciona a Ciretran III	-	2.787,80
02	-	-	despesas com custas processuais	-	11,45
03	-	-	conserto de motores marca YANMAR da máquina de pintura	-	430,68
04	-	-	fornecimento/colocação de carpete na Ciretran I	-	529,50
05	-	-	serviços de franqueamento especial de correspondências	-	10.000,00
06	-	-	recuperação de portões no Depósito/GPFT	-	720,00
07	-	-	instalação de hidrômetro no posto de atendimento de Brazlândia	-	92,02
08	-	-	inscrição de 9 participantes em Treinamento na área de Licitações	687,50	6.187,50
09	-	-	conserto de aparelho de ar condicionado	-	951,00
10	-	-	renovação de assinatura do Correio Braziliense	-	408,00
11	-	-	fornecimento de leite durante o mês de agosto/96 no total de 17601	0,60	1.056,00
12	-	-	consultoria em planejamento e desenvolvimento de sistemas, manutenção, locação de equipamentos e de software por 180 dias	-	397.908,05
13	-	-	realização de workshop com servidores desta Autarquia	-	14.599,75
14	-	-	conserto de 01 datador/protocolador, 01 chanceladora e 01fichário	-	1.248,70
15	-	-	energização de cruzamentos semafóricos	-	3.064,92

CONVITE

Convite nº 013/96. Objeto: Prestação de serviços de reforma das instalações de energia estabilizada, telefone e lógica da Ciretran I. Valor Total: R$ 26.130,00. Prazo de execução dos serviços: 10 dias consecutivos.
Convite nº 019/96. Objeto: Fornecimento e instalação de paredes divisórias no Ed. Getran/Geduc. Valor Total: R$ 28.899,40. Prazo de execução dos serviços: 30 dias após emissão da Ordem de Serviço.

Convite nº 022/96. Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária e thiner.

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	002	tb	tambor de thinner ref. 9600	177,32	354,64
02	250	b	tinta amarela a base de resina acrílica	60,50	15.125,00
03	350	b	tinta branca a base de resina acrílica	58,30	20.405,00

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 016/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	010	un	estação portátil de vhf/fm mr. kukjae mod. sector hs-1000	699,00	6.990,00
02	015	un	transceptor movel mr. motorola mod. gm-300 p/ vhf/fm	843,00	12.645,00
03	001	un	transceptor fixo mr. motorola mod. gm-300 p/ vhf/fm	1.565,00	1.565,00
04	015	un	radar, uso fixo e móvel composto de duas unidades separadas	4.780,00	71.700,00
05	008	un	opacímetro portátil p/ medição de fumaça de veículos a diesel	7.296,00	58.368,00

Tomada de Preços nº 024/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	002	un	máquina copiadora redutora e ampliadora mr. gestetner	3.230,00	6.460,00
02	001	un	máquina copiadora mr. mita mod. dc-4655	18.254,70	18.254,70

Tomada de Preços nº 027/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	030	un	auto falante de 8 polegadas 140w e 40hms	38,00	1.140,00
02	050	un	semáforo se pedestre redondo	235,00	11.750,00
03	080	un	poste curvo completo de 5,00m de projeção	413,00	33.040,00
04	015	un	poste curvo completo de 7,00m de projeção	667,00	10.005,00
05	050	un	diodo retificador 2n 4004	0,08	4,00
06	020	un	detector para veículos mr. tesc	681,59	13.631,80
07	020	un	mcp (cpu) mr. tesc	642,64	12.852,80
08	020	un	mcx9 (comunicação) mr. tesc	331,06	6.621,20
09	030	un	mpp (piscante) mr. tesc	214,21	6.426,30
10	020	un	mft (fonte) mr. tesc	311,58	6.231,60
11	030	un	mpt (potencia) mr. tesc	428,43	12.852,90
12	020	ct	parafuso fenda 3,5 x 6,5 zincado	8,50	170,00
13	050	un	anteparo para semáforo de veículo gt	69,75	3.487,50
14	100	un	lente para semáforo de veículo 300mm cor vermelha	20,58	2.058,00
15	800	un	refletor p/ semáforo 200mm	7,46	5.968,00
16	300	un	refletor p/ semáforo 300mm	14,92	4.476,00
17	010	un	bateria recarregável 1,5v	30,96	309,60
18	060	un	interruptor horário, mod. tr 612	316,91	19.014,60
19	100	un	resistor carbono 1kr ¼ 5%	0,06	6,00
20	100	un	resistor carbono 100 , 1w	0,32	32,00
21	150	un	semáforo de veículo gt 300x200x200mm completos	579,00	86.850,00
22	100	un	base para refle rl 900.198	9,47	947,00
23	050	un	fechadura papaiz p/ gabinete sulamérica	6,90	345,00
24	100	un	fechadura tasco para gabinete tesc com chave padrão	13,80	1.380,00
25	015	un	gabinete em aço inoxidável p/ controlador mod. flexcon	416,00	6.240,00
26	010	un	controladores flexcon III 8x8	4.886,00	48.860,00
27	020	un	controladores flexcon 4x4	3.707,00	74.140,00
28	004	ct	bucha s10 de nylon	12,69	50,76
29	004	ct	parafuso a/a com panela 2,9 x 10	1,51	6,04
30	004	ct	parafuso a/a com panela 3,5x16	1,92	7,68
31	004	ct	parafuso a/a companela 3,5x25	2,41	9,64
32	004	ct	parafuso fenda 3/16"x1/2" zincado	2,12	8,48
33	004	ct	parafuso fenda 3/16" x 1"	2,83	11,32
34	004	ct	parafuso fenda 3/16"x1,5"	3,89	15,56
35	003	ct	parafuso fenda 5/16"x1"	8,68	26,04

36	020	ct	parafuso fenda 1/4" x 1"	5,28	105,60
37	004	ct	parafuso fenda 1/4" x 2"	8,42	33,68
38	005	ct	parafuso rosca soberba, cabeça sexastavada	29,59	147,95
39	004	ct	porca 1/4"	2,96	11,84
40	003	ct	porca 3/16" rosca grossa sextavada	2,48	7,44
41	1000	un	barra sindal para fio 4mm2	2,34	2.340,00
42	300	un	fita isolante adesiva 20mx19mm2	1,10	330,00
43	300	un	fusível 10a ultrarápido	0,40	120,00
44	5000	ml	cabo 4x1,5mm2 1kv sintenax	0,70	3.500,00
45	3000	ml	fio flexível 4mm2	0,31	930,00
46	1200	ml	fio flexível 1,00m2	0,09	108,00
47	2000	ml	cabo pirastic superflex 1,00m2	0,09	180,00
48	020	un	tomada universal para embutir	0,68	13,60
49	020	un	pino para tomada de 2 rolos	0,17	3,40
50	030	un	lubrificante anti-ferruginoso	2,16	64,80
51	1000	un	botão para botoeira ref. 11/01	25,00	25.000,00
52	500	un	rele schrack rl 200.024/60.12.9.024	15,00	7.500,00
53	500	pç	soquete para lâmpada de semáforos em porcelana	4,20	2.100,00

Tomada de Preços nº 028/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	250	kg	arame de 3 pernas para lacre	15,90	3.975,00
02	010	cx	parafuso máquina com rosca zincada 1/4" x 1/2"	25,70	257,00
03	001	cx	arruela lisa ferro zincada 1/4"	146,00	146,00
04	001	cx	porca sextavada zincada	200,00	200,00
05	010	cx	parafuso medio para placa de automóvel	46,30	463,00
06	010	cx	parafuso pequeno para placa de automóvel	23,15	231,50
07	020	cx	arrebite t-408	17,00	340,00
08	040	un	pneu radial 7.50x16	167,00	6680,00
09	140	pç	câmara de ar 145x13	8,90	1.246,00
10	004	pç	pneu radial de ar 145x13	155,00	620,00
11	004	pç	pneu radial dianteiro para moto	95,00	380,00
12	250	kg	estopa branca alvejada de primeira qualidade	3,76	940,00
13	060	un	pneu radial 145x13	42,50	2.550,00
14	040	un	pneu radial 165x13	44,40	1.776,00
15	010	un	pneu radial 215/80 r 16	113,00	1.130,00
16	001	un	100.000 lacres para veículo em plástico	8.000,00	8.000,00

Tomada de Preços nº 032/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	100	un	placa horizontal com a legenda "deficiente fisico"	239,00	23.900,00
02	100	un	placa de regulamentação "dê a preferência"	239,00	23.900,00

Tomada de Preços nº 035/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	200	bl	bloco de laudo de vistoria e decalque de chassi	6,64	1.328,00
02	200	bl	autorização para gravação de moto	1,53	306,00
03	200	bl	papel oficio impresso em 2 cores só frente	1,69	338,00
04	001	un	slip de exame de legislação de trânsito quant. 50.000	705,00	705,00
05	001	un	formulário plano mala direta - quant. 100.000	1.390,00	1.390,00
06	5000	bl	vale carta bloco de 100x1 via em papel ap 75	0,28	1.400,00
07	4000	un	ficha de exame conf. em papel 180g/m2	0,02	114,40
08	400	un	livro registro com serv. de fotolito	1,32	528,00
09	100	bl	recibo de auto de infração	1,17	117,00
10	200	bl	autorização para gravação de chassi	1,53	306,00
11	5000	un	formulário contínuo de porte obrigatório DPO	5,06	25.300,00
12	150	bl	termo de responsabilidade	1,71	256,50
13	150	bl	papel memorando	1,20	180,00
14	120	bl	papel despacho parecer	1,99	268,80
15	050	bl	papel despacho	2,26	118,00
16	200	bl	totalização de lotes	0,57	114,00
17	030	bl	controle de expedição de correspondência	6,20	186,00
18	1700	bl	bloco de vale combustível	0,22	374,00
19	050	bl	autorização para saida de material	2,10	105,00
20	001	un	slip de exame de direção 02 rodas - quant. 20.000	400,00	400,00
21	001	un	slip do exame de direção 04rodas - quant. 80.000	1.120,00	1.120,00
22	500	bl	controle de movimentação de processo	2,40	1.200,00
23	200	bl	senha numerada de atendimento ao p blico	1,12	224,00
24	400	bl	mensagem "apto"	0,48	192,00
25	250	bl	mensagem "inapto"	0,56	140,00
26	200	bl	auto de infração	0,65	130,00
27	3000	un	manual de policiamento e fiscalização de trânsito	0,66	1.980,00
28	2000	un	etiqueta adesiva cor branca para vistoria	0,03	900,00
29	001	un	etiqueta adesiva para vistoria - quant. 20.000	600,00	600,00
30	200	bl	guia de rercolhimento de infração	2,39	476,00
31	027	ml	formulário contínuo com timbre do detran	17,17	483,59
32	150	ml	form. contínuo com timbre 80 colunas	8,26	1.239,00
33	060	cx	form. contínuo cadastro de veículo	31,75	1.905,00
34	030	cx	form. contínuo notificação de infração	48,30	1.449,00
35	001	un	capa de processo em papel 180g/m2 - quant. 50.000	3.500,00	3.500,00
36	15000	un	capa de processo papel ficha ouro	0,11	1.650,00
37	12000	bl	auto de infração 50x2 vias	1,99	23.880,00
38	014	ml	form. contínuo cópia de prontuário	25,66	359,24
39	003	ml	form. contínuo ordem de pagamento	139,42	418,26
40	10000	un	ficha pautada	0,03	300,00

Tomada de Preços nº 036/96. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	050	un	lixeira plástica capacidade de 50l	11,16	558,00
02	100	un	luva de borracha	0,38	38,00
03	030	un	jaleco em tecido tergal	12,90	387,00
04	100	un	alcool comum 1000ml	0,78	78,00
05	100	un	máscara asseptica cir rgica descartável	0,25	25,00
06	600	un	flanela em algodão com bainha	0,45	270,00
07	500	un	saco de algodão alvejado 50x70cm	0,75	375,00

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996
VALERIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96

A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento, referente a fase de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firma Vencedora: Rotavel Comércio e Representações Ltda.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 141, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº - 82 PMDF/IDR, publicado no DODF nº 43 de 13 JUN 96, resolve:

Convocar os candidatos aprovados na Fase 01, Prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos e Português, para serem submetidos a Fase 02, exame Biométrico, conforme previsto no subitem 4.3 do edital normativo do concurso a ser realizado na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde-JOIS/PMDF, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO ANESTESISTA

Dia : 16/SET96 às 08:00hs

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Alberto Mercadante Neto	00060-4
Alessandro Barbosa Silva	00188-1
Arnaud Macedo de Oliveira Filho	00443-0
Benigno de OliveiraTorres Junior	00284-4
Clenia Luna de Farias	00375-1
Daniel Marquez de Rezende	00338-7
Eldiro Daniel Mendes	00379-4
Herminio de Sousa Junior	00426-0
Jose Alves Neto	00253-4
Max Jurno Loyola Santana Rios	00124-4
Silvio Marcos Lima dos Santos	00055-8
Vicente Augusto Gonçalves Coelho	00048-5
Viviana Amorim Bretas	00446-4

CIRURGIÃO - GERAL

Dia : 16/SET96 às 08:00hs

Achilles Alves de Lery Machado	00238-1
Alexandre Jorge	00180-5
Ana Maria Araújo Dantas	00548-7
Andre Luis Soares Lacerda	00490-1
Cláudio Venancio Pinto	00045-1
Hercules Curcio Neto	00204-6
Juacy Bezerran de Oliveira	00114-7
Luis Henrique Pimentel da Gama	00598-3
Luiz Carlos Baldo	00321-2
Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys	00482-1
Marconi Delmiro Neves da Silva	00199-6
Ney Augusto Oliveira de Sousa	00323-9
Reuler de Souza Nunes	00160-1
Ruterson Vieira Teixeira de Freitas	00391-3
Theogenes Jose Ferreira da Cunha	00186-4
Walter Pires de Oliveira Junior	00216-0

OFTALMOLOGISTA

Dia:16SET96 às 14:00hs

Flávia Maximo Rego	00580-1
Helvio Durante de Oliveira	00401-4
Jose Altino Sousa Martins	00084-1
Lucius Benito Costa	00134-1
Luiz Claudio Knust de Sousa	00083-3
Mirtes Teresa Mello de Oliveira	00354-9
Moises Tito Lobo Furtado	00416-2
Vania Ribeiro Martins Hummel	00553-3

GINECOLOGISTA

Dia: 16/SET96 às 14:00hs

Carlos Aberto de Souza Silva	00150-3
Carlos Francisco Erbolato Melo	00187-2
Celia Regina Afonso Martins	00450-2
Cezar de Alencar Novais Neves	00023-0

Dayse Cristina dos Santos Pires	00405-7
Edina Ribeiro Pinto Sales	00362-0
Edson Wander Margoto	00421-9
Eliarlan Lima Oliveira	00109-1
Enio Peres dos Santos	00289-5
Evandro Oliveira da Silva	00233-0
Fabio Avelino dos Reis	00293-3
Gustavo Tedde	00474-0
Joao Alberto Moraes Parreira	00166-0
João Ricardo Dutra Bandos	00227-5
José Armando Rodriges de Souza Junior	00032-9
José Lopes da Rocha Junior	00195-3
José Paulo da Silva Netto	00047-7
Júnior Flademir Alves	00447-2
Lúcia Elmara Martins Parca	00411-1
Marcelo Gonzaga Perez	00056-6
Marcos Aurélio Sousa da Ponte	00413-8
Marcos Rogério Fabris Zamone	00172-4
Martha Sylvia Oliveira da Fonseca	00611-4
Miled Bachur Miguel Kozak	00075-2
Odilio Mendes Frazão	00117-1
Rachel Alvim Rocha	00522-3
Ronaldo Vieira de Paiva	00429-4
Rosane da Costa Viana	00380-8
Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	00185-6
Sônia Maria Ferri	00586-0

ORTOPEDISTA

Dia:16/SET96 às 08:00hs

Carlos Eduardo de Queiroz	00364-6
Charles Curte Sauza Pinto	00621-1
Cleider Alfredo de Oliveira	00222-4
Dalton Tieo Iwana	00334-4
Eduardo Silva Lima	00179-1
Jamilton Sanches Jonquena	00246-1
Lucas Domingos Ribeiro	00468-5
Marco Antônio Alencar de Almeida	00215-1
Munir Marcus Bessa	00145-7
Ricardo Stival Fontoura	00236-4
Richardson Leite di Bessa	00043-4

CLÍNICA MÉDICA

Dia 17SET96 às 08:00hs

André Luis Ferreira Guimarães	00551-7
Cezar Kozak Simain	00527-4
Cláuidia Maria Ferreira de Macedo	00646-7
Cleanto Moreira de Lacerda	00616-5
Dario Martins Palhares de Melo	00454-5
Flávia Emilia de Lima Oliveira	00620-3
Flávio Nunes Iório Aranha Oliveira	00328-0
Gustavo Siveira Machado	00272-1
Jaime Miranda Parca	00410-3
Jenner Arruda Modesto dos Santos	00007-8
José Gilberto Trindade Costa	00110-4
Luis Piva Junior	00287-9
Lylian Gaudio Mariane	00658-1
Marcelo Palmeira Rodrigues	00585-1
Marília Bonfim e Silva de Moraes	00581-9
Nelton Dornellas Gomes	00622-0
Sérgio Henrique da Silva Santos	00073-6
Shirley Coletty dos Santos	00536-3
Vitorino José Cence Lopes	00434-1

CIRURGIÃO-DENTISTA

Dia: 17/SET96 às 14:00hs

Adelino Alves dos Santos	00039-6
Adriana da Costa Gonçalves	00462-6
Adriana Maria Tafuri Cimino	00378-6
Adriana Pereira dos Santos	00546-1
Adriana Rabelo Laboissieri	00525-8
Adriano Ferreira Barboza	00259-3
Adriano Gran Castro	00096-5
Adriano Magalhães Menon	00286-1
Adriano Scalon Cruvinel	00297-6
Adriano Vogt	00457-0
Afonso Candido Silveira	00178-3
Alessandra Torrezan Nunes Franciscon	00488-0
Alessandro Lourenço Januário	00648-3
Alexandre Gonçalves Barbosa de Castro	00174-1
Alexandre José de Oliveira Pinheiro	00220-8
Alexandre Magno Rodrigues de Castro	00123-6
Almira Lúcia Cavalcante	00515-1
Amador Fernandes de Souza	00452-9
Ana Cláudia Perisse	00588-6
Ana Laura de carvalho	00576-2
Ana Lúcia Ferreira Guimarães	00499-5
Ana Maria de Abreu Cunha Campos	00538-0
Ana Paula Assunção Ferreira	00340-9
Ana Paula de Freitas Queiroz	00388-3
Ancelmo Luiz Pinto Junior	0035-3
André Gueiroz de Magalhães	00072-8
André Luiz Chaini Escudeiro	00609-2
André Luiz Ramos Azevedo	00018-3
André Phelippe Schmidt Patier	00184-8
Andrea Amaral Soares	00520-7
Andrea Pessanha Lobato	00624-6
Analise Capone Krause	00461-8
Angela Rugieri Ribeiro	00514-2
Antônio Carlos Aucélio de Oliveira	00441-3
Antônio da Silva Ramos Neto	00642-4
Antônio de Padua Carneiro Junior	00190-2
Antônio Euclides dos Santos	00070-1
Augusto Figueiredo Neto	00319-1
Beatriz Cristina de Freitas	00432-4
Brasilene Queiroz Dias Oliveira	00355-7
Bruno Jaime	00116-3
Bruno Naves Rosa	00051-5
Byron Daia Barreto	00232-1
Camila de Sousa e Albuquerque Barbosa	00649-1
Camila Moreira Mota	00505-3
Dia 18SET96 às 08:00hs	
Carlos André Alves da Silva	00147-3
Carlos Emilio Sprogis	00283-6
Carlos Renato Rocha Nascimento	00241-1
Carlos Rodolfo Mohn neto	00390-5
César Augusto Zanella Ribeiro	00591-6
Christiane Ribeiro Pereira	00298-4
Christina Maria Cavalcante Bonavides	00258-5
Cintia Eleuse Letieli Fonseca	00465-1
Clarissa Correa de Andrade Avila Petti	00469-3
Cláudio Lima da Silva	00278-0
Cláudio Oliveira Barbosa	00493-6
Cláudson Borges Pereira da Silva	00155-4
Cleiber de Oliveira Leite Junior	00157-1
Clovis Márcio de Lima	00019-1
Cristiane Assis Republicano da Silva	00373-5
Cristiane Serrão Vilar	00415-4
Cristiani Mesentier de Araújo	00460-0
Cristiano Albuquerque Silva Soares	00397-2
Cristiano Costa Queiroz	00403-1
Cristiano Resende Freitas	00050-7
Cristiano Silva Pontes	00316-6
Cynthia Judite Persiano Couto	00257-7
Daniela Correa Ramiro	00560-6
Daniela Rosa Cassimiro de Araújo	00583-5
Daniella Rodrigues Nogueira	00428-6
Débora Gonçalves de Farias	00473-1
Denise Ferreira de Oliveira	00619-0
Dilermano da Silveira Verly	00528-2
Edival Barreto de Magalhães Junior	00076-1
Edson Carlos Silva	00100-7
Edson Maeda	00082-5
Eduardo Correa Costa	00402-2
Eduardo Inácio Pereira Pinto	00202-0
Eduardo Passos Rocha	00313-1
Elina Aparecida da Silveira	00509-6
Elvis Fernandes Coelho	00252-6
Emerson de Sousa	00326-3
Emílio Carlos Paschoal	00164-3
Emanoel Dias Miguel Viana	00193-7
Evanini Pisani Gomes	00423-5
Eneas Brim Zimovski	00245-3
Eulimar Dias Borges	00126-1
Eurielber Jackson A. de S. Filho	00127-9
Evandro Boin Giacometti	00027-2
Evandro Luminati	00325-5
Dia:18SET96 às 14:00hs	
Fabiano Malufi	00635-1
Fábio Aguiar Fiusa de Moraes	00633-5
Fernando Henrique Fernandes	00497-9
Flávia Marques Borba	00613-1
Flávio Fidelis de Sousa	00217-8
Flávio Kobayashi	00455-3
Flávio Paiva Gadelha	00133-3
Francisco de Assis Ceribelli	00327-1
Franklin Delano Soares Forte	00194-5
Fred Henrique Pimenta	00308-5
Genivaldo Carneiro Elias	00119-8
Giova Carneiro Portela	00630-1

Giovanna de Castro Morais	00466-9
Geraldo Joaquim Rodrigues	00266-6
Gil Eines Vieira	00513-4
Gilberto Verissimo	00105-8
Giovanina Dias Camargo	00409-0
Giselli Laluci Alves dos Santos	00431-6
Gotardo Reis dos Nascimento	00153-8
Gustavo Bicalho Tiradentes	00250-0
Harley de Macedo Cordeiro	00108-2
Hassan Lavalier de Oliveira Lima	00009-4
Helder Macedo Pavaneli	00320-4
Heloísa Maria da Costa	00311-5
Hudson dos Anjos Navarro	00074-4
Humberto Porto Gonçalves	00104-0
Ivan Figueiro Kolmogoroff	00085-0
Ivaneti Medeiros Lopes	00435-9
Ivanir greco junior	00092-2
Ivelise Silva Coser	00483-9
Ives de Souza Pacheco Cavalcante	00243-7
Ivonise Sampaio dos Santos	00424-3
Jaqueline Maria dos Santos Pimentel	00575-4
Jane Marcia de Oliveira Bicalho	00437-5
Janir Righi de Campos	00448-1
Jaqueline Salonmne de Farias	00637-8
Jeanne de Brito Pereira	00557-6
Jenner Di Tano Moraes	00309-3
Jeová Pereira de Araújo	00162-7
João Batista Cintra	00248-8
João Batista de Sousa	00061-2
João Bosco de Araújo	00205-4
João de Jesus Martins	00053-1
João Vieira de Mello Neto	00012-4
João Vieira dos Santos Filho	00020-5
Dia 19SET96 às 08:00hs	
José Afonso Zerbini Junior	00130-9
José Columbano Melo	00090-6
José Cristiano Nunes da Silva	00029-9
José Ginézio Lourenço Junior	00605-0
José Henrique Cordeiro Rodrigues	00008-6
José Luis Barradas Neto	00131-7
José Roberto Franciscon	00049-3
Josiano Silva Mota	00169-4
Jotávio Borges Gomes	00068-0
Júlio Calvelli Alvarenga Junior	00221-6
Júlio César Franco Almeida	00339-5
Júlio César Mendes	00357-3
Junior Pires de Camargo	00486-3
Jussara Botelho Flores	00419-7
Kátia Soraya do Espírito Santo	00643-2
Kelly Karla Tavares Gomes	00556-8
Kênia Cristina de Sousa P. Carvalho	00614-9
Kepler Lester de Queiroz	00093-1
Kladston Caixeta Xavier	00572-0
Lamartime Vieira Braga	00016-7
Larissa Fernandes Cosensa	00406-5
Laura Jordão Silveira	00430-8
Leni Aiko Moroshima	00550-9
Leonardo Dantas Cavalcante	00559-2
Luciano Martins	00417-1
Luciana Pereira Alcélio	00530-4
Luciana Ximenes Patier	00552-5
Luciano Gomes de Queiroz	00017-5
Luciano Siade Manzan	00088-4
Luis Lourenço de Castro Serra	00138-4
Luis Cláudio Pepino Modesto	00037-0
Luiz Elvio Lenza Junior	00240-2
Luiz Fernandes Kumaru	00582-7
Luiz Moreira de Sousa Junior	00342-5
Marelo Andrade Payao	00031-1
Marcelo Brilhante do Couto	00366-2
Marcelo Correa Maia	00046-9
Marcelo de Barros Basso	00331-0
Marcelo Henrique de Oliveira	00304-2
Marcelo Luis Rodrigues Gomes	00022-1
Marcelo Ortega Fernandes	00480-4
Marcello Paulino Vieira Mazzaro	00151-1
Marcelo Rodrigues Soares Miranda	00535-5
Marcelo Rodrigues Silva	00574-6
Márcia de Fátima Caldas Rolo	00593-2
Dia 19SET96 às 14:00hs	
Márcio Augusto Neves dos Santos	00052-3
Márcio Oliveira Barbosa	00312-3
Márcio Vital Santos de Araújo	00089-2
Marcius Antônio Lara Castro Alves	00599-1
Marco Antônio Soares Barreto	00303-4
Marco Aurélio Bernardes	00040-0
Marco Aurélio Versiane	00128-7
Marcos Vinicius Bontempo Rocha	00501-1
Maria Amália Dorsch Ferreira	00565-7
Maria Cláudia Pereira	00526-6
Maria Cristina Ribeiro Braga	00393-0
Maria Fernanda Cardoso Ribeiro	00350-6
Maria Inês de Morais	00494-4
Marta Maria de Queiroz	00229-1
Marysa Costa Fernandes	00414-6
Maurício Santos de Oliveira	00149-0
Mauro César Kimura	00158-9
Milson Rodrigues Mesquita	00503-7
Moíses dos Santos Sales	00113-9
Natália Mateus Kawano	00519-3
Nelson dos Santos Franca	00386-7
Nesser Peixoto Ribeiro	00567-3
Odair Pires Guerra	00144-9
Patricia Brant Metzker	00506-1
Patricia de Barros Teles	00343-3
Patricia de Oliveira Brito Blom	00475-8
Patricia Leonora dos Santos Braga	00470-7
Paula Rita Tacheto Porto	00479-1
Paulo César Andrade Almeida	00111-2
Paulo Henrique de Almeida	00182-1
Paulo Henrique Ferreira	00054-0
Paulo Henrique Matsubara Koga	00192-9
Paulo Nagata	00010-8
Paulo Roberto Fagundes Ferreto	00139-2
Paulo Roberto Maranhão Moreira	00132-5
Paulo Roberto Ferreira Ferraz	00275-5
Paulo Veríssimo Barbosa D'Almeida	00004-3
Kuassio Tulio Ferreira	00521-5
Rafael Alves Custódio Filho	00510-0
Raquel Melo Brun	00531-2
Reinaldo Gonçalves de Araújo	00260-7
Renata Alves Varchavsky	00349-2
Renata da Silva Gonçalves	00641-6
Renato Fernandes da Silva	00121-0
Ricardo Lellis Marcal	00280-1

Dia:20SET96 às 08:00hs	
Ricardo Morandi	00310-7
Ricardo Salsano de Oliveira	00077-9
Ricardo Teodoro da Silva	00639-4
Rita Mocelin	00476-6
Robert Carvalho da Silva	00359-0
Roberto Antônio da Silva	00569-0
Roberto Coelho Caiado	00013-2
Roberto Nório Namba	00167-8
Robson Fernando Miranda Lourenço	00606-8
Rodiney Coelho	00057-4
Rodrigo Nogueira Alcelio	00064-7
Rodrigo Peres Torres	00247-0
Rodrigo Pinheiro de Carvalho Rego	00181-3
Rodrigo Ponce Leon Lira	00006-0
Rodrigo Rodrigues Miranda	00141-4
Rodrigo Veloso Martins	00014-1
Rogério de Almeida Geraldino	00201-1
Rogério Queiroz da Cruz	00627-1
Rogério Rocha Saúd	00209-7
Rosalvo Ferreira da Silva	00177-5
Rosane Ricardo da Silva	00644-1
Rossana de Paula Vieira	00485-5
Rubem Ricardo Amador	00095-7
Samara dos Santos Rodrigues	00404-9
Sérgio Henrique de Azevedo Pintor	00148-1
Sérgio Teruo Sugue	00302-6
Severino Dallemole Junior	00044-2
Sheila Mendes Batista	00451-1
Silvana Ramos Quinan da Silva	00396-4
Silvino Rodrigues Neto	00036-1
Simone Ardenghi Coelho	00489-8
Simone Cristina Sadalla Peres Bernardes	00392-1
Simone Ramos Dayrell	00444-8
Telma Bueno Barbosa Medeiros	00436-7
Themis Macedo Pereira da Costa	00439-1
Túlio Nagae	00225-9
Valeska de Almeida Castro	00408-1
Vanessa Alvares de Castro	00600-9
Vicente de Paula Sobral	00264-0
Vinicius Adalberto de Sousa Barcelos	00024-8
Wadson Carneiro de Sousa	00597-5
Wagner Vaz Cardozo	00135-0
Waldean Caixeta	00251-8
Washington Macedo de Santana	00206-2
Weler Antônio Rodrigues de Moraes	00081-7

Wener Tocantins de Sousa Junior	00112-1
Weslei Borba Toledo	00154-6
Wilian Falcão de Albuquerque	00136-8
Wilian Rodrigues Costa	00292-5
Wilson Renato Moraes Ferreira	00002-7

VETERINÁRIO

Dia:17/SET96 às 08:00hs

Alberoni Duarte Cavalcanti	00498-7
Carlos Alberto de Oliveira Santos	00523-1
Everton Ferreira da Silva	00467-7
Fernanda Vince dos Santos	00239-9
Graciany Batista Pires	00360-3
Guilherme Martins Santos	00407-3
José Ricardo Lobo	00005-1
Justino Xavier de Souza Neto	00003-5
Lires Rejane de Castro Moura	00395-6
Luciana Figueiredo Bonfim Lopes	00487-1
Maria Lúcia Pinheiro Madariaga	00561-4
Milagro Natália Najar Fernandes Vieira	00660-2
Paulo Sérgio de Oliveira Scudeler	00196-1
Sanzio Costa Ulhoa	00651-3

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 155/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.002443/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "TRANSLOUCADAS RADICAIS", programado para o dia 15 de setembro de 1996, às 20 horas; tendo ingressos ao preço de R$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 141/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação Coral dos Servidores da UNB; PROCESSO: 081.002157/96; OBJETO: Alterar Cláusula Primeiro, itens II e III, onde o prazo de cessão é de 1 (hum) dia, com estréia prevista para o dia 10 de outubro de 1996, às 21 horas, e a montagem do espetáculo será dia 10 de outubro de 1996, a partir das 13 (treze) horas, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Clausulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SÉRGIO KOLODZIEY; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/96

PROCESSO LICITATORIO No: 030.006954/96.Informamos para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei no 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.

Brasília, 10 de setembro de 1996
CÉSAR AUGUSTO ROCHA
Presidente da CL

SECRETARIA DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
AGOSTO/96

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	INEXIGIBILIDADE			
379/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A - Reforço de NE para aquisição de vales-transporte	-	-	5.100,00
380/96	BARBARA M. P. DELGADO - Complemento da NE nº 375/96 referente ao acerto de conta da ex-servidora	-	-	17,84
382/96	EMBRATUR - Reconhecimento de dívida ref. a ressarcimento de vencimentos e encargos sociais pela cessão de servidor, exercício de 1995	-	-	9.359,01
390/96	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão de servidor, exercício de 1996	-	-	10.000,00
391/96	TELEBRASÍLIA - Despesas com serviços e tarifas telefonicas, exercício de 1996	-	-	5.000,00
393/96	NAZARETH F. THEVENARD - 5,5 diárias p/ participar da Caravana Tecnica do Agroturismo do ES, de 05 a 08.08.96, em Venda Nova do ES.	-	-	472,56
394/96	MARIA JOSÉ QUINTAS - 5,5 diárias p/ participar da Caravana Técnica do Agroturismo do ES, de 05 a 08.08.96, em Venda Nova do ES.	-	-	680,41
396/96	DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO - Acerto de conta ref, exenoração de cargo em comissão, DODF nº 148, de 03.06.96	-	-	1.943,73
397/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. acerto de Daniel D. Carmo	-	-	427,62
399/96	CEB - Despesas com serviços e tarifas de energia elétrica, exercício de 1996	-	-	20.000,00
405/96	INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA. - Inscrição de cinco servidores no curso de Treinamento Específico na área de Licitações e Contratos Administrativos, de 19.08 a 06.09.96	-	-	3.437,50
409/96	CAESB - Reforço da NE p/ despesas com tarifas de água e esgoto, exercício de 1996	-	-	32.000,00
410/96	MARIA DAS GRAÇAS DE O. G. PERDIGÃO - Treze diárias e meia p/ São Paulo-SP, p/ participar da 14ª Bienal do Livro, no período de 12 a 25.08.96	-	-	1.669,95
411/96	CEB - Despesas com serviços e tarias de energia elétrica, exercício de 1996	-	-	5.200,00
413/96	LUZIA P. DA MOTA BRANDÃO - Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão, DODF nº 143, de 25.07.96	-	-	1.386,87
414/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. acerto de Luzia P. M. Brandão	-	-	305,11
415/96	INSS - Contribuição parte empregador ref. acerto de conta de Luzia P. M. Brandão, remuneração dos meses de março e abril/96	-	-	695,16
418/96	ABADIA E. V. DE LIMA E OUTROS - Reconhecimento de dívida referente a atualização das vantagens incorporadas pela Lei 6732/79, (quintos), pagamento da parcela do mes de abril/95	-	-	5.524,79
419/96	UNIÃO FEDERAL MINIST. IND. E COM. - Reconhecimento de dívida, ref. a ressarcimento de salários e encargos sociais, pela cessão da servidora Veronica M. S. S. Oliveira.	-	-	26.504,93
420/96	UNIÃO FEDERAL MINIST. IND. E COM. - Reconhecimento de dívida, ref. a ressarcimento de salários e encargos sociais, pela cessão da servidora Ilza M. P. Santana.	-	-	27.731,66
428/96	WEIDES DO NASCIMENTO M. C. R. PORTALES - Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão, DODF nº 143, de 25.07.96	-	-	1.396,47
433/96	ENEILA FERREIRA REIS - Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão, DODF nº 143, de 25.07.96	-	-	633,49
434/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. acerto de Eneila F. Reis	-	-	139,37
436/96	GIULIANO G. DE ARAUJO ATAIDES - Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão, DODF nº 100, de 24.05.96	-	-	440,16
441/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. acerto de Giuliano G. A. Ataides	-	-	96,84
442/96	MAURICIO ARAUJO ROCHA - Acerto de conta ref. exoneração de cargo em comissão, DODF nº 143, de 25.07.96	-	-	590,83
443/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. acerto de Maurício A. Rocha	-	-	129,98
444/96	CEB - Instalação e retirada de um ponto de luz, na Ermida D. Bosco, p/ comemorações do 113º Aniversário do Sonho Visão de D. Bosco	-	-	298,56
447/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento do Auxílio Creche e Auxílio Natalidade, ref. a folha do mes de agosto/96	-	-	5.399,50
448/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento da cota de salário família, ref. a folha do mes de agosto/96	-	-	35,84
449/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas, ref. a folha do mes de agosto/96	-	-	193.657,72
450/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			

	- Pagamento das substituições e gratificações de gabinete, ref. a folha do mes de agosto/96	-	-	3.067,47
451/96	INSS - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho, ref. a folha de pagamento do mes de agosto/96	-	-	11.678,29
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
383/96	ATO CONSERV. E SERV. GERAIS LTDA. - Serviço de lavagem de 02 caixas d'água	-	-	180,00
384/96	RIOLAR DECORAÇÕES LTDA. - Conserto de percianas com troca de peças e outros acabamentos	-	-	223,00
385/96	WORLD PAPER COM. REP. IMP. EXP. LTDA.			902,80
	1 - Fio polarizado, paralelo, de 5mm	350 m	1,54	539,00
	2 - Plugs RCA macho	30 u	4,40	132,00
	3 - Plugs RCA femea	30 u	4,40	132,00
	4 - Fusível de 5 amperes	20 u	0,22	4,40
	5 - Fita isolante, baixa tensão, c/ 20 m	30 r	3,00	90,00
	6 - Parafuso para bucha 5/6	30 u	0,18	5,40
386/96	NOVACAP - Adapt. de banheiros p/ deficientes físicos c/ bloquete de concreto, rampa nos WCs, revestimento da rampa, quebra de alvenaria, pintura e limpeza.	-	-	4.502,02
389/96	ZENITE INF. E CONS. ADM. PUBLICA LTDA. - Assinatura do Informativo de Licitações e Contratos - ICL.	-	-	695,00
395/96	CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON - Curso avançado/General English/pre-Test/ Prática de Tradução, para servidor	-	-	652,00
398/96	SENAC - Curso de espanhol básico p/ servidores	-	-	1.320,00
400/96	FLORES DO PARANOÁ			535,00
	1 - Coluna de 1,50 m (altar)	02	60,00	120,00
	2 - Centro caido de 0,80 m (altar)	01	35,00	35,00
	3 - Piramides cOm 1,50 m (altar)	02	90,00	180,00
	4 - Centro de 1,00 x0,28 m p/ carro	01	50,00	50,00
	5 - Arranjos c/ 0,60x0,30 m p/ barco	02	25,00	50,00
	6 - Arranjos c/ 0,60x1,20 m p/ barco	02	50,00	100,00
402/96	DANLUZ ELETRICIDADE GERAL LTDA. - Instalação de 08 projetores c/ lâmpadas a vapor de mercurio de 2000 W. em 04 postes de concreto c/ 11 m. e instalação de 02 tomadas de 7000 W. cada, no estacionamento do C. de Convenções, p/ FEISPORT de 09 a 11.08.96	-	-	2.850,00
403/96	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. - Show pirotécnico c/ 08 baterias de fogos de artifício c/ 486 tiros cada, comemorações do 113º aniversário do Sonho Visão de D. Bosco	-	-	1.574,20
404/96	MATRIZ FOTOGRAVURA LTDA. - Confecção de uma chancela com a assinatura do Secretário de Turismo, 6,5x1,5 cm.	-	-	30,00
412/96	EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA. - Locação de caminhão munck e de carroceria longa p/ transporte de conteiners sanitários, p/ locais de eventos, exercício de 1996	-	-	3.500,00
416/96	CINE FOTO JM LTDA.			1.044,00
	1 - Filme propack 135/36 asa 100 unid	04	245,00	980,00
	2 - Pilha RayOvac pequena 8 AL par	40	1,60	64,00
429/96	A ALVORADA CARIMBOS COM. REP. LTDA. - Despesa com confecções de carimbos para a SETUR, exercício de 1996	-	-	200,00
432/96	LIMP PEDRAS LIMP. DE PEDRAS M. OZORIO LTDA. - Serviço de limpeza nos revestimento de mármore da Ermida D. Bosco.	-	-	1.550,00
435/96	DOURADO MAT. ELÉTRICOS LTDA.			1.381,00
	1 - Lâmpada mista de 160 W unid	70	6,90	483,00
	2 - Plug macho p/ 220 W unid	70	0,60	42,00
	3 - Bocal de louça unid	70	0,60	42,00
	4 - Fita isolante de 199mm x 20 m rolo	25	1,20	30,00
	5 - Fio paralelo de 2,5 mm m	300	0,52	156,00
	6 - Lâmpada flourescente de 40 W unid	160	2,45	392,00
	7 - Reatores p/ lâmpada de 2x40W unid	20	11,80	236,00
437/96	PAP. ABC COM. E IND. LTDA.			
	1 - Prancheta Acrimet/Wigos Eucatex unid	24	1,16	27,84
445/96	ELCOM ENGENHARIA E CONST. LTDA. - Fornecimento e colocação de 06 projetores externos de 250W, 12 lâmpadas 250W base E-40, 265 m de fio cobre 2,5 mm, 284 m de cabo cobre 4x4 mm e 02 bases de fixação de projetor	-	-	1.795,00
446/96	CETEFE ASS. CENTRO TREIN. EDUC. FÍSICA ESPEC.			2.240,00
	1 - Trofeu acrílico cristal c/ motivo aplik a laser e silkscreen	80	25,00	2.000,00
	2 - Medalha em acrílico cristal de 0,3 cm mod. em ele, med. 14x08 cm. impressão em silks.	60	4,00	240,00
	CARTA CONVITE			
392/96	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR 1 - Lamp HQI-T 2000W x 380 V Osram	80	197,00	15.760,00
417/96	BGR SONORIZAÇÃO LTDA. - Reforço de NE p/ serviços de sonorização de eventos, exercício de 1996	-	-	10.000,00
421/96	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. 1 - Ferro mecanico 1010 de 3/8" Gerdau BAR	10	4,50	45,00
422/96	FERCON FERRAG. E MAT. CONST. LTDA. 1 - Tubo galvanizado de 1.1/2 chapa 12 BAR	20	45,90	918,00
423/96	VULCÃO DA BORRACHA LTDA.			758,00
	1 - Lona nigth day c/ 1,40 m largura, rolo com 25 metros, Vinitex/Alpargatas	02	242,00	484,00
	2 - Plástico cristal transparente nº 20 rolo c/ 50 m. marca Cipatex	02	137,00	274,00
424/96	MALHARIA FABIANA LTDA. 1 - Camiseta em malha, fio 30 gola canoa, manga 3/4, branca c/ impressões frente e costa em 04 cores	2000	3,85	7.700,00
425/96	AP ACESSORIOS PROFIS. E ROUPAS LTDA. 1 - Botton coração c/ 6,5 cm, alfinete, de polietileno c/ 3 mm espessura, uma cor aterial para Semana da Pátria	10000	0,13	1.300,00
426/96	LIDERES COM. E REP. LTDA.			6.650,00
	1 - Catavento c/ 27 cm cores verde e amarela em PVC, espessura 15 mm, Icaro	5000	0,80	4.000,00
	2 - Viseiras amarelas, c/ fita de encaixe, cor verde, polietileno, c/ 3 cm espessura impressão em uma cor, marca Arte Ile	5000	0,53	2.650,00
427/96	BANDEBRAS IND. E COM. LTDA. 1 - Bandeira do Brasil, med. 12x16 cm. marca Bandebras	10000	0,16	1.600,00
430/96	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS LTDA. - Reforço de NE para locação de uma máquina copiadora e redutora, marca Minolta mod. EP-6000, exercício de 1996	-	-	1.800,00
431/96	CORBEL COM E REP. DE BEBIDAS LTDA. - Reforço de NE para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, marca Iza ou Cristalina	-	-	1.000,00
	TOMADA DE PREÇOS			
406/96	CENTROTEC COM. CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - Serviços de reparos, assitência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções	-	-	26.800,00

Brasília, 10 de setembro de 1996
IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 1/96

Objeto: Apoio a eventos no exercicio de 1 996; Alterações Introduzidas: No recebimento das propostas; Prazo de recebimento das propostas: de 15 de janeiro até 15 de outubro de 1996; Publicação: O Edital nº 01/96 foi republicado na íntegra no DODF nº 160 de 19/08/96, páginas 6798.

Brasília, 12 de setembro de 1996
MARCEL BURSZTYN
Diretor-Presidente - Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL Nº 6/96

PROCESSO Nº 141.001.955/95 - PARTES: DF/CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à PROJEÇÃO 09, da QD 703, do SHCG/NORTE, onde foi construído o Edifício RESIDÊNCIAL IPÊ, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 540,94 m2(quinhentos e quarenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme Planta de Situação número PR/CI - 4915/1, constante às fls. 02 deste processo. PRAZO: Até 20 (vinte) anos contados a partir de sua publicação. VALOR: R$ 165,77 (cento e sessenta e cento reais e setenta e sete centavos) Anualmente, até 31 de janeiro de cada ano. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade Governador. Pela CONCESSIONÁRIA: SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, na qualidade de Diretor de Patrimônio. Brasília-DF 12 de setembro de 1996. Of. Nº 098/96.

EXTRATO DE CONTRATO ECT Nº 146-5 POSTAIS E TELEGRÁFICOS
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.501/96 - PARTES: DF/SSP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras fórmulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão reposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliária, envelope e caixa sedex e colis postaux. PRAZO: Até 27.06.2001. VALOR: O valor total estimado é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2058/0002; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 354/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília. Brasília-DF, 11 de setembro 1996. Of. nº 098/96.

EXTRATO DE CONTRATO ECT Nº 259-3 POSTAIS E TELEGRÁFICOS
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 031.000.122/96 - PARTES: DF/IDR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda venda de selos, outras fórmulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão reposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços

telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliária, envelope sedex, caixas de encomendas e colis postaux. PRAZO: Até 31.12.2001. VALOR: O valor total estimado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2058/0002; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 102/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 29.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília. Brasília-DF, 11 de setembro 1996. Of. nº 098/96.

INEDITORIAIS

ASA ALIMENTOS LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇAO da LICENÇA DE OPERAÇAO ,por 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, para a atividade de Granja de Matrizes de Produçao de Ovos Ferteis,no local :Nucleo Rural do Monjolo, lote rural 09- Gama /DF.

(DAR R$ 15,12)

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇAO da LICENÇA DE OPERAÇAO , por 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco)dias , para a atividade de Granja de Matrizes de Produçao de Ovos Ferteis,no local: Fazenda Sala Velha- lote 01 -Colonia Agricola Visconde de Inhauma-Gama/DF.

(DAR R$ 15,12)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS 8ª REGIÃO

Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 8ª Região Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de assessoria contábil; Partes: Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 8ª Região e Antonio Camilo de Oliveira; objeto: Prorrogar prazo de vigência até 30.08.97; Assinatura: 27.08.96; Vigência: A partir da data da assinatura; Publicação: No DODF às expensas do CRESS 8ª Região: Signatário p/ CRESS 8ª Região Maria das Graças Bibas dos Santos; p/ Antonio Camilo de Oliveira.

Maria das Graças Bibas dos SAntos - Presidente

(DAR - R$ 17,28)

CONSÓRCIO WET'N WILD BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Implantação do Parque Aquático no local: Área nº 28 do Setor de Áreas Isoladas, Sudoeste - SAI/Sudoeste - Guará/DF.

(DAR R $ 8,64)

FETRATUH - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente da FETRATUH - Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutarias e cumprindo o que dispõe o art. 115, parágrafo único da Constituição da República, e do art. 1º do ato TST GP nº 594, publicado no Diário da Justiça de 10.07.1995, consoante o edital do TRT 10º região de 09.08.1996, publicado na pag. 13.290 da seção 3 do Diário da Justica de 09.08.1996, torna público a convocação de reunião ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados, e respectivos Suplentes para o triênio de 1997 à 2000, em decorrência do termino do mandato do Juiz Martinho Coura e respectivos Suplentes, a se realizar no dia 19.09.96 às 9:00Hs, na sede da entidade situada à SDS Ed. Venâncio VI, Sala 430 - Brasília - DF, JOSÉ MACHADO FILHO - DIRETOR PRESIDENTE.

(DAR - R$ 30,24)

FENATAC - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77

AVISO

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O Presidente da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas - FENATAC, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 16724, do dia 26/08/96, informa que, tendo sido realizada Reunião Extraordinária no dia 03/09/96, às 10:00 horas, em sua sede social, sito no SAS Quadra 06 Bloco J - Ed. Camilo Cola, 8º andar, salas 805/806 - Brasília/DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem, para comporem as Listas Tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Titular e respectivo Suplente, representante dos empregadores, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF. TITULARES: SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES, JOSÉ MAURÍCIO BRAGA e IVES GERALDO DE SOUZA. SUPLENTES: JOSÉ MAURÍCIO BRAGA, SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES e IVES GERALDO DE SOUZA.

Brasília/DF, 09 de setembro de 1996.

JOSÉ HÉLIO FERNANDES

Presidente

(DAR R$ 34,46)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FETRACOM-DF, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a sua Diretoria para uma reunião extraordinária a ser realizada, no dia 17/09/96, às 09:00 horas e 10:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, em sua sede , sito no SCS Qd. 02 Ed. Anhanguera, Salas 101 a 103, em Brasília-DF, para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão as listas tríplices - efetivos e suplentes - para o preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário, representante de Trabalhadores, e da função de suplente no Eg., TRT - 10ª Região, para o triênio de investidura 1997 a 2000, em razão do término do mandato do "Juiz" Martinho Coura, tudo na conformidade do Edital de Convocação da Exma. Sra. Presidente do Eg. TRT, 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, Seção 3, edição de 09 de agosto de 1996 e em consonância com o Ato TST-GP nº 594 de 29/06/95, publicado no DJ de 10/07/95 e disposição constitucional. Maiores informações na Secretaria da entidade, no endereço acima, no horário comercial, onde também se encontra fixada a presente convocação e o recebimento de inscrições, cujos interessados deverão atender as exigências legais para a expécie. Brasília-DF, 11 de setembro de 1996 - JOSÉ NEVES FILHO - Presidente.

(DAR - R$ 21,60)

JOSÉ RONILSON VALERIANO OLIVEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PREVIA por 365(trezetos e sessenta e cinco) dias para a atividade de Irrigaçao por Gravidade no local: Chacara nº 21 - Colonia Agricola Vicente Pires-Taguatinga/DF.

(DAR R$ 19,44)

NELSON SCHNEIDER

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/ SEMATEC a LICENÇA de operação,por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias,para a atividade de Barragem de Terra no local Núcleo Rural de Tabatinga,área isolada nº01 Planaltina /D.F

(DAR - R$ 10,80)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL

CGC 00.467.357/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, quites com todas as suas obrigações , para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de setembro de 1996, na sede da entidade, estabelecida no STRC Área Especial nº 10 - Brasília-DF, às 16:00hs em primeira convocação, e às 17:00hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para a seguinte ORDEM DO DIA: realização de eleições destinadas à elaboração de listas tríplices de candidatos previamente inscritos, para o preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, para as Egrégias 1ª,2ª,3ª,6ª,7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF no triênio 1997 a 2000, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 23 de agosto de 1996 - Seção 3, página 14277. Os candidatos interessados deverão protocolar junto à Secretaria do Sindicato, requerimento em três vias, com firma reconhecida, até às 14:00hs do dia 23 de setembro de 1996, e providenciar os documentos relacionados no Ato 594, de 29 de junho de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília-DF; 12 de setembro de 1996. José Hélio Fernandes, Presidente.

(DAR R$43,20)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação nº 12 da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 23/08/96, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 1996, no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas tríplices a serem apresentadas ao TRT-10ª Região destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e de seus respectivos Suplentes para o triênio 1996 à 1999, das Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 16 à 23 de setembro de 1996, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no ATO-TST-GP nº 594 publicado no Diário da Justiça de 10/07/95. Brasília-DF., 10 de setembro de 1996. Engº José de Mauro Filho-Presidente do SENGE/DF.

(DAR - R$ 32,40)

SEICON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS, HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS E EDIFÍCIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PLEITO

O Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais, Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF.,por sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, vem Divulgar o resultado do pleito realizado em 09/09/96, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, sito no SDS ED. ELDORADO

SALAS 613/14 Brasilia-DF que, atendendo ao Edital nº 12 de 21 de agosto de 1996 da Exma. Juiza Presidente do TRT 10ª Região e, conforme Edital de Convocação do Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais , Comerciais, Rurais, Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Areas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF., publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02/09/1996 pág. 7215, realizou e, consagrou os Srs. Vera Lêda Ferreira de Morais, Afonso Lucas Rodrigues e Francisco de Assis Bessa eleitos para compor as Listas Triplicas para ser encaminhada ao TRT da 10ª Região, onde concorrerão aos cargos de Juiz Classista Temporário, Titular e Suplente das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT 10ª Região. Tudo nos termos dos Editais citados, bem como, do Ato nº 594, do TST. de 29 de junho de 1995, em seu Art. 2º item I"B". VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS - DIRETORA-PRESIDENTE -SEICON-DF.

(DAR-R$47,52)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 23 de agosto de 1996, fica marcado o dia 25 de setembro de 1996, das 09:00 às 18:00 horas, na sede desta Entidade, situada na EQS 314/315, projeção 1 e na subsede, situada no Ed.Paranoá Center, sobreloja 02, Taguatinga/DF, para eleição de associados previamente inscritos, visando a composição da Lista Tríplice a ser enviada ao TRT, 10ª Região, para nomeação de Juízes Classistas e respectivos suplentes das classes dos empregados nas 1ª,2ª,3ª,6ª,7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília (DF).

As inscrições deverão ser realizadas na sede do Sindicato, na Secretaria Geral, do dia 13 de setembro ao dia 20 de setembro de 1996, de 09:00 às 18:00 horas.

Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, estarão obrigados a fazer prova de requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT e de que não exerçam qualquer atividade político-partidária, conforme disposto no artigo 12, do decreto 9.797. ERIKA JUCÁ KOKAY-Presidente

Brasília(DF), 13 de setembro de 1996

(DAR - R$ 47,52)

SINDEPES - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do SINDEPES/DF, com sede provisória na Qd.911/912 Sul, Cam da UPIS, Bl. A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem comunicar ao Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, que em eleição realizada em 11 de setembro de 1996 às 10:00h, na sala do Conselho - EQN 707/709 - Campus do CEUB, destinada à organização da lista tríplice para concorrerem ao cargo de Júizes Classistas e respectivos Suplentes das 1ª,2ª,3ª,6ª,7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, foram eleitos os seguintes associados: Maurício de Sousa Neves Filho, Valdir de Lourdes da Silva e Agostinho Manoel Baião. Brasília,11 de Setembro de 1996. João Herculino de Souza Lopes - Presidente do SINDEPES/DF.

(DAR-R$21,60)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores associados em pleno gozo de seus direitos de acordo com os Estatutos deste Sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 1996, às 19:30h em 1ª convocação ou as 20:00h em 2ª convocação. A Assembleia ocorrera na sede do Sindicato dos Odontologistas do DF, sito à SGAS Qd. 616, Lote 115 nesta Capital e decidirá sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Escolha da Comissão Eleitoral que dirigirá as eleições no Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal. 2) - Aprovação do Regime Eleitoral para as eleições referidas. 3) -Prorrogação do mandato da Diretoria em vinte dias. 4) - Redução do mandato da proxima diretoria. Brasília-DF, 12 de setembro de 1996.

Rozângela Fernandes Camapum
Presidente do SODF

(DAR-R$30,24)

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros Cabeleireiros e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os associados desta entidade em pleno gozo de seus direitos sociais para, atendendo ao Edital de Convocação nº 12 de 21/08/96, baixado pela Exma. Sr.a Juíza Presidente do Eg. TRT 10ª Região, publicado no DJ de 23/08/96 - Seção 3, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 09:00 às 17:00 horas do dia 19/09/96, na sede da entidade na CSA 03 Lote 17 Loja 01 - Taguatinga DF, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a lista tríplice de associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 01ª, 02ª, 03ª, 06ª, 07ª e 08ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e seus respectivos suplentes, para o triênio 1997 a 2000. As inscrições poderão ser apresentadas no período de 13 a 18 de setembro de 1996, no horário de 09:00 às 17:00 horas na Secretaria da entidade, cujos interessados ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no Ato-TST-GP nº 594, publicado no DJ de 10/07/95. Brasília-DF, 11 de setembro de 1996. ANTONIO PEREIRA DA SILVA-Presidente.

(DAR - R$ 21,60)

VIDRALVO - VIDRAÇARIA ALVORADA LTDA

COMUNICADO

Vidralvo- Vidraçaria Alvorada Ltda, que foi estabelecida e com sede na QI 23, lotes 13, 14 e 15, Taguatinga - Distrito Federal, com Inscrição no C.G.C. Sob o Nº. 00.425.959/0001-79 e na Secretaria das Finanças- Departamento da Receita do Governo do Distrito Federal ICM Inscrição Nº.07057759-5, comunica o extravio da Cautela NR. 255, contendo 80.312 ações ordinárias e nominativas, numeradas do Nº. 167.699.190 ao Nº. 167.779.501, da União Brasileira de Vidros S.A, sediada na cidade e estado de São Paulo, à Av. Senador Teotonio Vilela, KM 30, Inscrita no C.G.C. Sob Nº. 61.079.398/0001-98 e no estado sob o Nº. 100.083.937.113. César Augusto Domingos.

-(DAR R$ 58,32-3)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.655, 4-9-96 - ANEXO (republicação) 7601
DECRETO Nº 17.669, 11-9-96 7602
DECRETO Nº 17.671, 11-9-96 7602
DECRETO Nº 17.672, 11-9-96 7602
DECRETO Nº 17.673, 11-9-96 7603
DECRETO Nº 17.674, 11-9-96 7603
DECRETO Nº 17.675, 11-9-96 7605
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHO DO DIRETOR, 11-9-96 7606
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 7606
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, 30-8-96 7606
ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, 30-8-96 7606
ADMINISTRAÇÁO REGIONAL DO GAMA
ORDEM DE SERVIÇO, 6-9-96 7607
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 12-9-96 7607
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 7607
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 736, 12-9-96 7608
PORTARIA Nº 737, 12-9-96 7608
PORTARIA Nº 738, 12-9-96 7608
PORTARIA Nº 739, 12-9-96 7609
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INSEPÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, 21-8-96 7609
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, 11-9-96 7609
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
ORDEM DE SERVIÇO, 10-9-96 7609
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 10-9-96 7610
INSTRUÇÃO, 9-9-96 7610
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RETIFICAÇÃO 7610
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, 10-9-96 7610
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 11-9-96 7610
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO, 23, 10-95 7610
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 10-9-96 7610
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
DESPACHO DO DIRETOR, 12-9-96 7610

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF